

**O GOVERNO QUE
CUIDA DA SAÚDE**



QUE LUCE E SAIBA MAIS

GOVERNO
DO ESTADO

(<http://www.bahia.ba.gov.br/>)

Confira a programação completa do São João de Pojuca

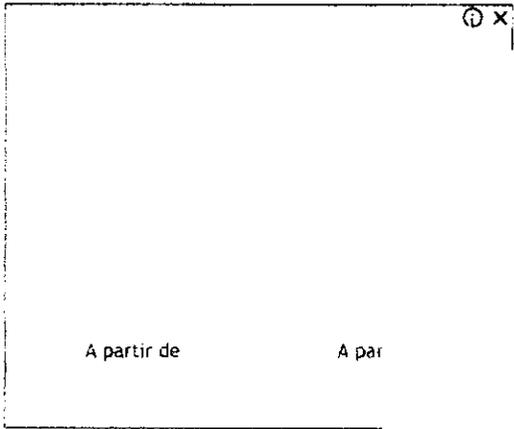
Por Jefferson Brandão 4 de junho de 2019 às 08:08



Foto: Divulgação

O Arraiá do Juca 2019, tradicional São João do município de Pojuca, terá como atrações principais: Flávio José, Cavaleiros do Forró e Mastruz com Leite. O evento acontece de 20 a 24 de junho na Praça ACM – local da realização dos principais eventos da cidade. **EMPREGOS**

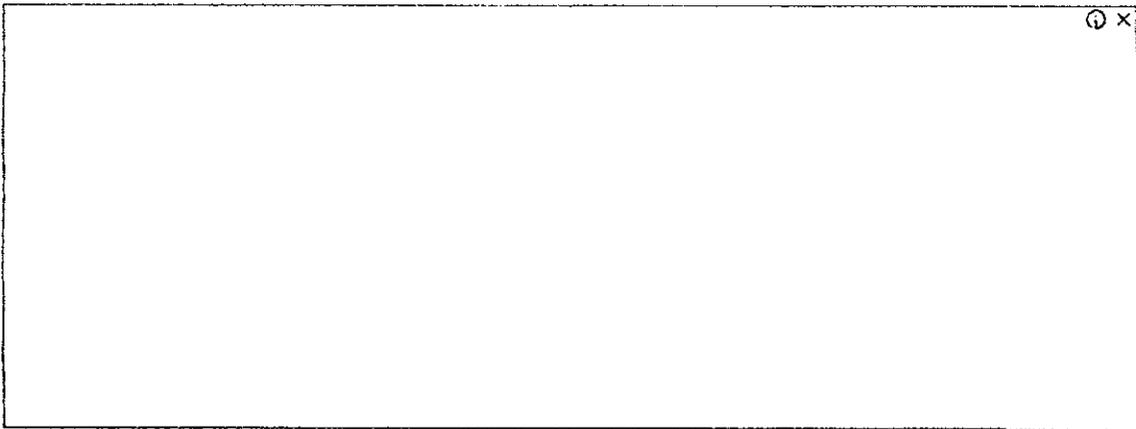
Este ano, o evento tem como tema 'O Rei da Festa' e abre os festejos juninos com o festival de quadrilhas, na quinta-feira (20). O evento terá dois palcos, o principal e a Vila Junina, com shows simultaneamente.



A partir de A par

São Pedro – Nos dias 28 e 29 festa continua no bairro do Retiro, com o tradicional São Pedro do bairro. E no dia 29 será realizado também o São Pedro na comunidade do Miranga, zona rural do município.

Segurança – A Polícia Militar vai realizar toda a segurança dentro do circuito da festa. Será usado o canil na repressão à entrada e uso de drogas, além de detector de metais e o apoio da Guarda Municipal nos portais que serão instalados.



Confira a grade completa:

Quinta-feira (20) às 19h

Festival de Quadrihas

Sexta-feira (21) às 20h

Palco Principal: Forró Roots, Flávio José, Roger Lima e Irmãs Sampaio

Vila Junina: Banda 3 Corações, Vamos de Xote, Consuelo e Saul e Suave Delírio

Sábado (22) às 20h

SFO Palco Principal: Banda Seu farinha, Cavaleiros do Forró, Kixote é esse, Forro do Tico
ESTILO DE VIDA

(<https://www.simoefilhoonline.com.br>)
Vila Junina: Akiles Santana, Baile da Solfrencia, Banda Lado B e Desejo Ardente

Domingo (23) às 20h

Palco Principal: Forró Zim, Catuaba com Amendoim, Dilmar Barbosa e Mastruz Com Leite

NOTÍCIAS
Vila Junina: Morango, Edi Santiago, Sdinei Alves e GS Music.

Arriaiá do Juquinha – Matiné com forró para Crianças às 14h

Segunda (24) às 18h

Palco Principal: Nunes, Muller Magno, Sela Vaqueira e Julinho Porradão

Vila Junina: Befinho, Tempero de Xó, Igor Garcia do Arrocha e Banda 3 morenos.

CONTATO



000093

Entrega de certificados de cursos Profissionalizantes em parceria com o SENAI

Projeto técnico social – Residencial Novo Caminho

Quarta, 30 de Junho de 2021.

DECRETO 176 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Permanece proibido fogueiras e fogos de artifício no município de Pojuca

Segunda, 28 de junho de 2021.

INFORMATIVO - VACINAÇÃO COVID-19

Procedimento para comprovação de Endereço

Sábado, 26 de junho de 2021.

A abertura do Natal 2019 de Pojuca teve uma noite, literalmente, encantadora na Praça ACM. Bailarinas e professores da Escola Contemporânea de Dança deram um show na Noite de Gala, afinal de contas são 10 anos educando um corpo competente para a formação de uma cidadania consciente, e já há três anos consecutivos fazendo a abertura dos festejos natalinos da nossa cidade. Milhares de pessoas lotaram a praça e se emocionaram com as atrações.

Na segunda noite, as famílias pojucanas e visitantes puderam contemplar o espetáculo do Grupo de Teatro Municipal da SECEJJ, o Coral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e idosos). Em seguida o público se voltou para os shows no palco principal para curtir o pagode de Larissa Marques, o arrocha de Leo O Novo Som. As pratas da casa, a banda Seu Farinha e Muller Magno mais uma vez levaram muita alegria e animação. Foram quatro dias de música, teatro, presépio, papai noel, luz e muita alegria com gente bonita que encheram todos os espaços da maior praça da cidade. Geraldo Azevedo emocionou a todos com o estilo que lhe é particular com releituras de grandes sucessos da carreira. As bandas Fora de Skuadro e Lunart também deram show à parte. Sem esquecer de Dilmar a Voz de Ouro, Rogger Lima, DJ Zigor e DJ Wesley.

O cantor Tayne fez jus à grande expectativa de todo o público que não via a hora do cantor subir ao palco para cantar suas músicas pra lá de apaixonantes, tornando o Natal Encantado 2019 ainda mais inesquecível.

O Natal Encantado 2019 foi uma iniciativa da Prefeitura de Pojuca, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e

Prefeitura Municipal de Pojuca
José Edson de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr ^o Lúcio Veríssimo Ribeiro Gonçalves, inscrito no CPF – 285585535-72, domiciliado na Rua 29 de Julho, Bairro: Centro, Nº 177, Pojuca- Ba, sendo o mesmo o artista **LÚCIO E SEUS TECLADOS**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show do cantor **Lúcio e seus teclados**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 08 de julho de 2021

ASSINATURA
RECONHECIDA

Lúcio Veríssimo Ribeiro Gonçalves
Lúcio Veríssimo Ribeiro Gonçalves
CPF – 285585535-72

Tab. de Notas
Rua 29 de Julho
nº 177 - Centro
Pojuca - Bahia
12/07/2021



Tabellionato de Notas com Funções de Protesto
Segunda Avenida da Mariz, 39 - Centro - 41200-000 - Pojuca - BA
Telefone 71 3643-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELLONÁRIO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LUCIO VERISSIMO RIBEIRO GONÇALVES (36346)
Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79 Total R\$5,40
Em testemunho () da verdade.
ELAINE ROSANE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA - SUBSTITU
Pojuca 12/07/2021
Selo(s): 1519 AB 179770-6
Consulta: www.tbba.jus.br/autenticidade



ROQUE LIMA
TABELLONÁRIO

**PARABÉNS!
VOCÊS ABRILHANTARAM A NOSSA LIVE.**



Para finalizar as comemorações dos **108 anos de Emancipação Política de Pojuca**, no dia 29 de julho de 2021 foi realizada uma Live que levou ao coração dos Pojucanos a saudade de estar presente aos shows. Os artistas que se apresentaram mostraram ao público os diversos talentos da nossa cidade. O público evangélico pôde curtir e apreciar os louvores com as bandas: Jovem Levita e Espírito de Profecia, e não parou por aí. Outros ritmos musicais foram representados pelas bandas: Samba de Raça, Milena Vasconcelos, Fora de Skuadro, DJ Wesley, Jogo de Cintura, MC Milão, Piseiro do HP, Banda na Visão, Sound DL, Lúcio e Seu Teclado, Igor Garcia do Arrocha e Alanzinho Novo Som.

As apresentações culturais ficaram a cargo: de Influencers Digitais do Município, apresentação de dança com bailarinos orientados pela professora Clécia Sena que também recitou um cordel do escritor pojucano Leonardo Araújo, apresentação de capoeira do grupo Zambiacongo, entrevista com o artesão Laercio e os parabéns entoado por nossa maravilhosa Fanfarra Municipal que trouxe cultura, brilho e alegria para os telespectadores. Tivemos também apresentação teatral com a personagem Dona Raimunda que já virou um marco das Lives apresentadas pela Prefeitura de Pojuca.

A Gestão Municipal vem incentivando e dando apoio aos músicos do Município através destes eventos como forma de valorizar os artistas da terra, que foram os primeiros a interromperem suas atividades e os últimos a voltarem nesse momento de pandemia.

Projeto intitulado "Mandalas em todos os cantos" é apresentado para coordenadores de escolas municip

"Instrumento pedagógico"
Sexta, 13 de Maio de 2022.

Mais um sonho de cinco famílias torna-se realidade

Prefeitura Municipal e Sedes entregam cinco casas na última sexta 06

Segunda, 09 de maio de 2022.

27ª Convocação do Processo Seletivo de 2021

Edital 003/2021

Segunda, 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
Assessoria de Comunicação Social

000096

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **Banda Baile da Sofrência**, representada pelo Sr ^o Marcello Henrique Santos das Virgens, inscrito no CPF – 029535595-66 e RG – 14304703-56, domiciliado na Rua 17 de abril, Bairro: Vitória, Nº 73, Pojuca- Ba. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da **Banda Baile da Sofrência**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURA RECONHECIDA

Marcello Henrique Santos das Virgens

 Marcello Henrique Santos das Virgens
 CPF – 029535595-66

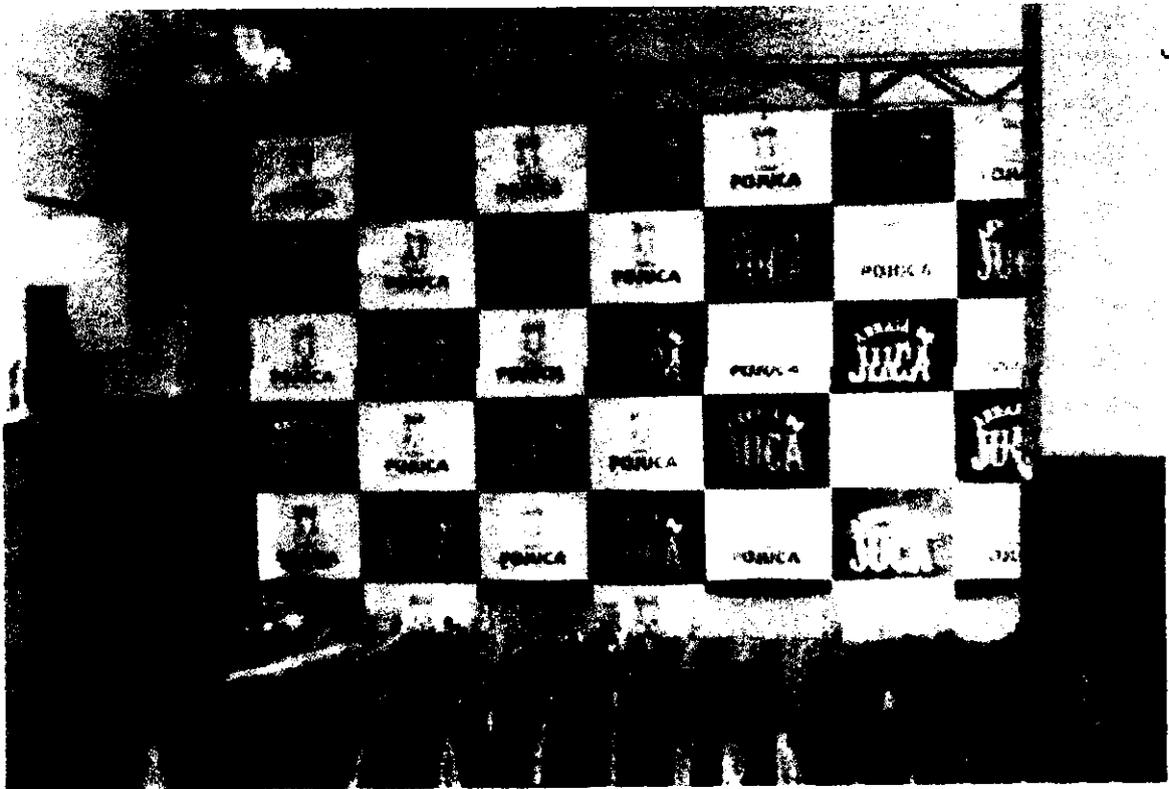


Tabellionato de Notas com funcoes de Protato
 Segundo travessa da matriz, 38 - Centro - 48120-000 - Pojuca
 Telefone 71 3643-1382 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de MARCELLO HENRIQUE SANTOS DAS VIRGENS (35923)
 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28 Total: R\$6,35
 Em testemunho de verdade
 ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 23/02/2023
 Selo(s): 1519 AB 205362-0
 Consulte: www.tbba.us.br/autenticidade

Es Santos





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O coquetel de lançamento ocorreu no salão de um hotel da cidade, onde estiverem presentes além da imprensa, o prefeito Duda Leite, secretários e representantes das polícias militar e civil. Atrações de peso do forró brasileiro como Flávio José, Cavaleiros do Forró e Banda Mastruz com Leite, estão confirmadas na grade.

Pojuca detém uma estrutura que consegue atender à demanda do período com: hotéis, pousadas, bares, salões de beleza, restaurantes, academias, lanchonetes, postos de abastecimento, táxis, moto-táxis que, em harmonia recebem e atendem a todos os turistas sempre com muita alegria, educação e hospitalidade que é peculiar do povo de Pojuca.

O Arraiá do Juca 2019 – O Rei da Festa – terá sua culminância no também tradicional, São Pedro do Retiro, que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho no bairro do Retiro. No dia 29 de junho acontece ainda o São Pedro da comunidade de Miranga na zona rural do município.

Acompanhe abaixo a programação oficial:

Quinta-feira – 20 – 19h - Festival de Quadrilhas

Sexta-feira – 21 – 20h

Palco Principal: Forró Roots, Flavio Jose, Roger Lima e Irmãs Sampaio

Vila Junina: Banda 3 Corações, Vamos de Xote, Consuelo e Saul e Suave Delírio

Sábado – 22 – 20h

Palco Principal: Banda Seu farinha, Cavaleiros do Forró, Kixote é esse, Forro do Tico

Vila Junina: AKILLES SANTANA, BAILE DA SOFRÊNCIA, BANDA LADO B e DESEJO ARDENTE

Domingo – 23 – 20h

Palco Principal: FORRÓ ZIM, CATUABA COM AMENDOIM, DILMAR BARBOSA e MASTRUZ COM LEITE

Vila Junina: Morango, Edi Santiago, Sdinei Alves e GS Music.

Arraiá do Juquinha - Matiné com forró para Crianças – 14h

Segunda – 24 – 18h

Palco Principal: Lívia Nunes, Muller Magno, Sela Vaqueira e Julinho Porrado

Vila Junina: Belinho, Tempero de Xó, Igor Garcia do Arrocha e Banda 3 morenos.

[Handwritten signature and stamp]



**3ª CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER**

Voluntários para Assistentes
de Alfabetização

Quarta, 08 de março de 2023.

**Prefeitura abre inscrições
para novo Processo Seletivo
Simplificado 2023**

Edital 001/2023

Terça, 07 de março de 2023.

Após dois anos sem a maior festa tradicional da região devido a pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Pojuca, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ), anuncia programação completa com as atrações musicais que irão abrilhantar a festa e estrutura do evento.

A festa acontecerá entre os dias 22 a 26 de junho, cinco dias de muito forró, com diversas bandas, dentre essas, bandas nacionais e regionais.

Com o tema "O Rei da Festa", o Arraiá do Juca irá trazer nesse ano de 2022 uma megaestrutura, contendo: palco principal, Vila Junina, Feira de Artesanato e comidas típicas, praça de alimentação, posto de atendimento médico, banheiros, Ponto de apoio para Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar.

A segurança do evento irá contar com o reforço de revista nos dois portais de entrada além de ronda por todo local do evento.

Confira a programação completa:

22/06 (Quarta-feira)

18h - Festival de Quadrilhas

23h - Vila Junina: Flor de Mangaba, Nego Love e Igor Garcia

23/06 (Quinta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Prefeitura Aracaju, Aracaju, Aracaju
João A. Silveira
Secretaria de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

19h - Vila Junina: Piseiro do HP, Akiles Santana, Ricardo Viana, Sidney Alves, Forró Kitana e Rodrigo do Acordeon.

20h - Palco principal: Seu Farinha, Cavaleiros do Forró, Dilmar e Diogo e Roger Lima.

24/06 (Sexta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

19h - Vila Junina: Quarto 15, Rafael Jr., GS Music, Consuelo, Joelson Santos, Alanzinho.

20h - Palco principal: Forró Roots, Arreio de Ouro, Danilo Dias e Daniel Vieira

25/06 (Sábado)

14h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Arraiá do Juquinha

19h - Vila Junina: Banda Lado B, Lívia Nunes, Lunart, Barle da Sofrência, Marlon Envolvente e Suave Delírio.

20h - Palco principal: Morango, Solange, Muller Magno e Kixote é esse

26/06 (Domingo)

19h - Vila Junina: Tânia Vasconcelos, Blogueira da Sofrência, Saul Avelar, Banda Pé de Cerka, Lúcio e Van Lima.

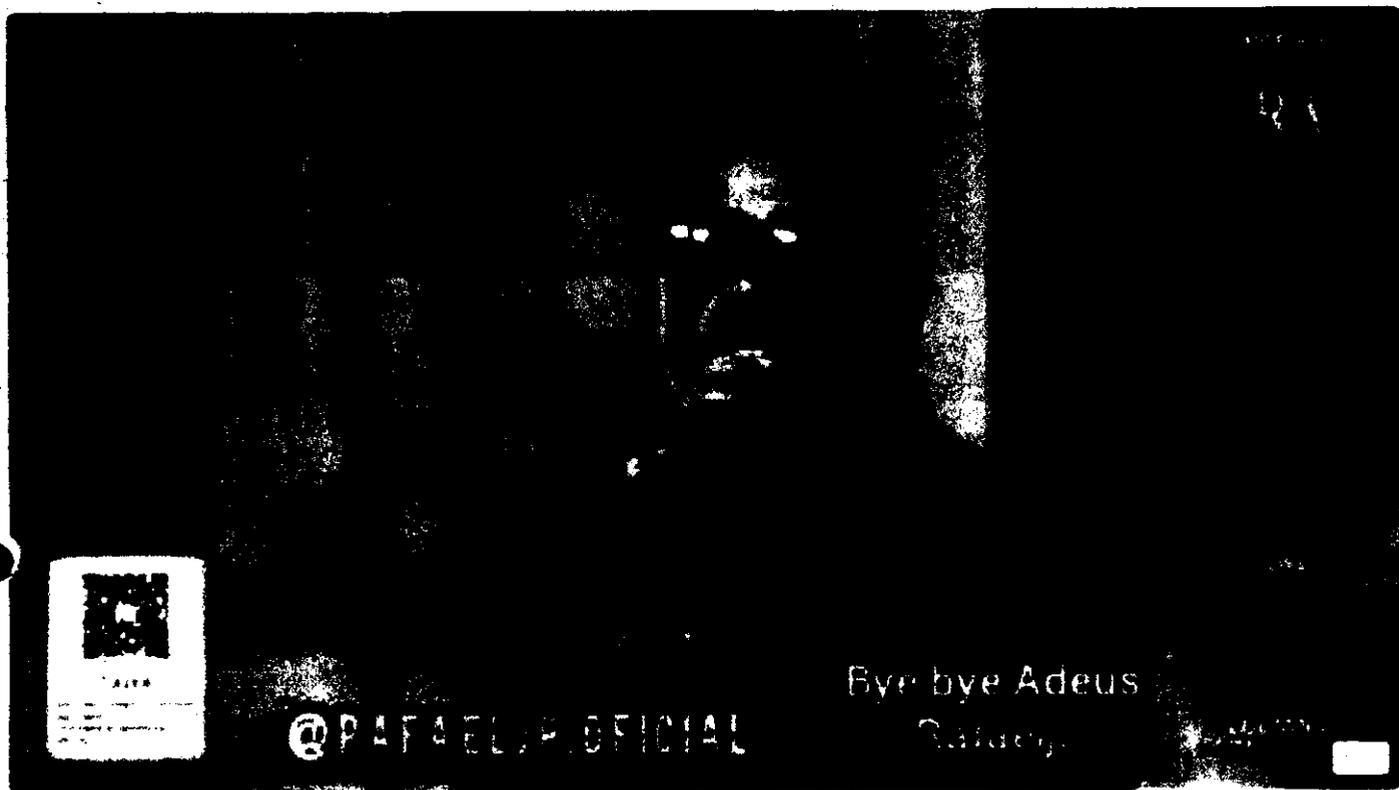
20h - Palco principal: Julinho Porrado, Mastruz com Leite, Caviar com Rapadura e As Nandas.

Pojuca possui uma estrutura que consegue atender à demanda do período junino com: hotéis, pousadas, bares, salões de beleza, restaurantes, academias, lanchonetes, postos de abastecimento, hospital, taxis, moto-taxis, que em harmonia recebem e atendem todos os turistas sempre com muita alegria, educação e hospitalidade, marca dos pojuicanos.

Traga a sua família e venha curtir com a gente o autêntico forró, com muita segurança e alegria.

[Handwritten signature and stamp]
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Rua ...
 ...

Clipes



RAFAEL JR. (Bye bye Adeus)
78 visualizações



Usamos cookies para melhorar e personalizar sua experiência. Ao acessar o site, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

OK, ENTENDEI

Projeto: ~~Projeto de Rafael Jr.~~
 Jovem: ~~Jovem Rafael Jr.~~
 Turismo: ~~Turismo Rafael Jr.~~
 Esporte, Lazer e Juventude



Rafael Jr.

Músicas mais acessadas

- 1 **Bye Bye Adeus**
6.903 plays
- 2 **Rafael Jr.Live 2**
86 plays
- 3 **Bye bye Adeu Rafael Jr.Live 2**
290 plays
- 4 **02 Rafael Jr.Live 2**
37 plays
- 5 **03 Rafael Jr.Live 2**
33 plays
- 6 **04 Rafael Jr.Live 2**
14 plays
- 7 **05 Rafael Jr. Live 2**
44 plays
- 8 **06 Rafael Jr. Live 2**
15 plays
- 9 **07 Rafael Jr. Live 2**
12 plays
- 10 **08 Rafael Jr. Live 2**
36 plays

~~Prefeitura Mun. do Policia
João Paulo A. Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude~~

Usamos cookies para melhorar e personalizar sua experiência. Ao acessar o site, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

OK, ENTENDEI

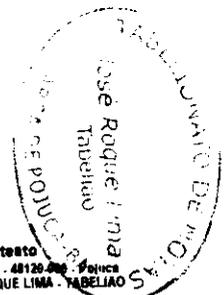
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a Sr^a Consuelo da Silva Santos, inscrita no CPF – 669267935-49, domiciliada na Rua F, Bairro: Luís Eduardo Magalhães, Nº 34, Pojuca-Ba, sendo a mesma a artista **CONSUELO SHOW**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da cantora **CONSUELO SHOW**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca – Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURA
RECONHECIDA

Consuelo da Silva Santos
 Consuelo da Silva Santos
 CPF – 669267935-49



Tabelionato de Notas com funções de Protesto
 Segunda travessa da matriz, 36 - Centro - 48120-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de CONSUELO DA SILVA SANTOS (12971)
 Emol. R\$ 3,07 Taxa R\$ 2,28 Total R\$ 5,35
 Em testemunho (100) da verdade
 ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 24/02/2023
 Selo(s) 1519 AB 205422-7
 Consulte www.tba.us.br/autenticidade



**O GOVERNO QUE
CUIDA DA SAÚDE**



CLIQUE E SAIBA MAIS

GOVERNO
DO ESTADO

(<http://www.bahia.ba.gov.br/>)

Prefeitura Municipal de Pojuca
Rua José Carlos de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Juventude

Confira a programação completa do São João de Pojuca

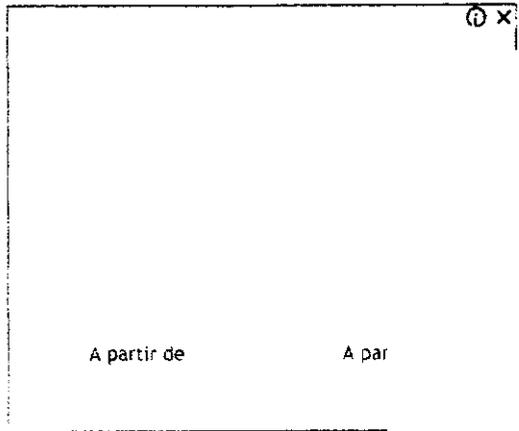
Por Jerffeson Brandão 4 de junho de 2019 às 08:08



Foto: Divulgação

O Arraiá do Juca 2019, tradicional São João do município de Pojuca, terá como atrações principais: Flávio José, Cavaleiros do Forró e Mastruz com Leite. O evento acontece de 20 a 24 de junho na Praça ACM – local da realização dos principais eventos da cidade. **EMPREGOS**

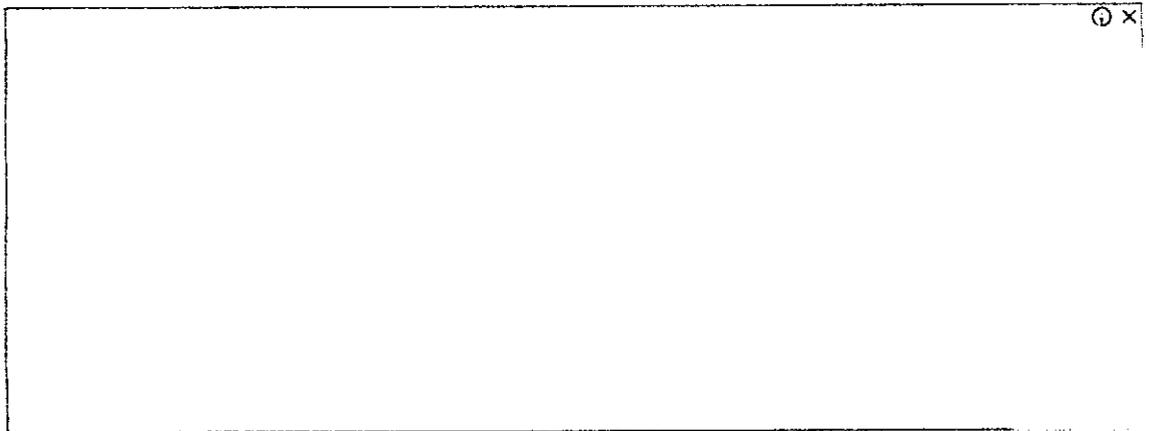
Este ano, o evento tem como tema 'O Rei da Festa' e abre os festejos juninos com o festival de quadrilhas, na quinta-feira (20). O evento terá dois palcos, o principal e a Vila Junina, com shows simultaneamente.



A partir de A par

São Pedro – Nos dias 28 e 29 festa continua no bairro do Retiro, com o tradicional São Pedro do bairro. E no dia 29 será realizado também o São Pedro na comunidade do Miranga, zona rural do município.

Segurança – A Polícia Militar vai realizar toda a segurança dentro do circuito da festa. Será usado o canil na repressão à entrada e uso de drogas, além de detector de metais e o apoio da Guarda Municipal nos portais que serão instalados.



Confira a grade completa:

Quinta-feira (20) às 19h

Festival de Quadrilhas

Sexta-feira (21) às 20h

Principal: Forró Roots, Flávio José, Roger Lima e Irmãs Sampaio

Vila Junina: Banda 3 Corações, Vamos de Xote, Consuelo e Saul e Suave Delírio

Sábado (22) às 20h

SFO : Banda Seu farinha, Cavaleiros do Forró, Kixote é esse, Forro do Tico
ESTILO DE VIDA

(<https://www.simoasfilhoonline.com.br>)
Vila Junina: Akiles Santana, Baile da Sorrência, Banda Lado B e Desejo Ardente

Domingo (23) às 20h

Palco Principal: Forró Zim, Catuaba com Amendoim, Dilmar Barbosa e Mastruz Com Leite

NOTÍCIAS

Vila Junina: Morango, Edi Santiago, Sdinei Alves e GS Music.

Arraiá do Juquinha – Matiné com forró para Crianças às 14h
ECONOMIA

Segunda (24) às 18h

Palco Principal: Nunes, Muller Magno, Sela Vaqueira e Julinho Porradão

Vila Junina: Belinho, Tempero de Xó, Igor Garcia do Arrocha e Banda 3 morenos.

CONTATO

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Srº Joelson dos Santos, inscrito no CPF – 321088855-87, domiciliado na Rua Travessa do Catuzinho, 66, Bairro: Star, Pojuca – Ba, sendo o mesmo o artista **JOELSON SANTOS**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show do cantor **Joelson Santos**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca – Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURA RECONHECIDA

Joelson dos Santos

 Joelson dos Santos
 CPF – 321088855-87



Tabellionato de Notas com funcoes de Protaato
 Segunda travessa da matriz, 38 - Centro - 44126-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645.1342 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheco por SEMF.LHANCA 0001 firma(s) de JOELSON DOS SANTOS (40421)
 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28 Total: R\$6,35
 Em testemunho da verdade
 ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 13/03/2023
 Selo(s): 1519.AB.206645-4
 Consulte: www.ba.jus.br/autenticidade

Es Santos





**3ª CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER**

Voluntários para Assistentes
de Alfabetização

Quarta, 08 de março de 2023.

**Prefeitura abre inscrições
para novo Processo Seletivo
Simplificado 2023**

Edital 001/2023

Terça, 07 de março de 2023.

Após dois anos sem a maior festa tradicional da região devido a pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Pojuca, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ), anuncia programação completa com as atrações musicais que irão abrilhantar a festa e estrutura do evento.

A festa acontecerá entre os dias 22 a 26 de junho, cinco dias de muito forró, com diversas bandas, dentre essas, bandas nacionais e regionais.

Com o tema "O Rei da Festa", o Arraiá do Juca irá trazer nesse ano de 2022 uma megaestrutura, contendo: palco principal, Vila Junina, Feira de Artesanato e comidas típicas, praça de alimentação, posto de atendimento médico, banheiros, Ponto de apoio para Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar.

A segurança do evento irá contar com o reforço de revista nos dois portais de entrada além de ronda por todo local do evento.

Confira a programação completa:

22/06 (Quarta-feira)

18h - Festival de Quadrilhas

23h - Vila Junina: Flor de Mangaba, Nego Love e Igor Garcia

23/06 (Quinta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Prefeitura Municipal de Pojuca
José Edson de A. Gilvânia
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

19h - Vila Junina: Piseiro do HP, Akiles Santana, Ricardo Viana, Sidney Alves, Forró Kitana e Rodrigo do Acordeon.

20h - Palco principal: Seu Farinha, Cavaleiros do Forró, Dilmar e Diogo e Roger Lima.

24/06 (Sexta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

19h - Vila Junina: Kuarto 15, Rafael Jr., GS Music, Consuelo, Joelson Santos, Alanzinho.

20h - Palco principal: Forró Roots, Arreio de Ouro, Danilo Dias e Daniel Vieira

25/06 (Sábado)

14h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Arraiá do Juquinha

19h - Vila Junina: Banda Lado B, Lívia Nunes, Lunart, Baile da Sofrência, Marlon Envolvente e Suave Delírio.

20h - Palco principal: Morango, Solange, Muller Magno e Kixote é esse

26/06 (Domingo)

19h - Vila Junina: Tânia Vasconcelos, Blogueira da Sofrência, Saul Avelar, Banda Pé de Cerka, Lúcio e Van Lima.

20h - Palco principal: Julinho Porradão, Mastruz com Leite, Caviar com Rapadura e As Nandas.

Pojuca possui uma estrutura que consegue atender à demanda do período junino com: hotéis, pousadas, bares, salões de beleza, restaurantes, academias, lanchonetes, postos de abastecimento, hospital, táxis, moto-táxis, que em harmonia recebem e atendem todos os turistas sempre com muita alegria, educação e hospitalidade, marca dos pojuicanos.

Traga a sua família e venha curtir com a gente o autêntico forró, com muita segurança e alegria.

Associação Municipal de Pojuca
 Juquinha A. Giberti
 Turismo, Lazer e Juventude

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **Banda Quarto 15**, representada pelo Sr ^o Luan dos Santos Dias, inscrito no CPF – 050906765-42 e RG – 14655259-80, domiciliado na Rua: Chácara Rio Negro, Bairro: Nova Pojuca, Nº 28, Pojuca- Ba. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da **Banda Quarto 15**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 03 de maio de 2022

ASSINATURA
CONFIRMADA

Luan dos Santos Dias

Luan dos Santos Dias
CPF – 050906765-42



Tabellionato de Notas com Funções de Protaeto
Segunda Travessa da matriz, 58 - Centro - 41220-000 - Pojuca
Telefone 71 3643-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de LUAN DOS SANTOS DIAS (30331)
 Emol. R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3,1 Total: R\$6,00
 Em testemunho () de verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 03/05/2022
 Sala(s) 1519 AB 193904
 Consulte: www.ba.gov.br

Esther dos Santos Espinheira
Gabriela Soares Ferreira
Escrivente



Teonilio Ribeiro Campos Filho
 Teonilio Ribeiro Campos Filho
 Secretário Legal do Conselho Municipal de Turismo, Esportes e Juventude

PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos vierem este instrumento de procuração que, ao(s) 03 (três) dia(s) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Pojuca no Estado da Bahia, compareceu (ram) como Outorgante(s): **Luciano dos Santos Dias**, brasileiro, músico, CPF: 040817345-93, **Marcello Henrique Santos das Virgens**, brasileiro, músico, CPF: 029535595-66, **Cassio Augusto da Conceição**, brasileiro, músico, CPF: 079497035-47 e pelo(a-s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-s): o **SRº. Luan dos Santos Dias**, brasileiro, portador do CPF: 050906765-42 e RG: 14655259-80, residente e domiciliado na **Rua: Chácara Rio Negro, Nº 28, Nova Pojuca, Pojuca - Ba**, a quem concedem poderes especiais e expressos para gerir, administrar e representá-lo(a-s) perante a contratação do nosso grupo musical **Banda Quarto 15, COM VALIDADE DE (04) QUATRO ANOS A CONTAR DESTA DATA**, junto a pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições públicas e autarquias municipais, estaduais, e federais; cartórios em geral; prefeituras e onde mais que, com esta se apresentar; podendo para tanto dito(a) procurador(a) preencher e assinar formulários; cumprir e fazer exigências e formalidades; juntar e retirar documentos; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação; ajustar, aditar, ratificar, retificar, destratar, e revogar contratos de qualquer espécie; inclusive com poderes **AD E EXTRA JUDICIA**; requerer e assinar o que preciso for e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer.

Luciano dos Santos Dias
Luciano dos Santos Dias
 CPF: 040817345-93

Marcello Henrique Santos das Virgens
Marcello Henrique Santos das Virgens
 CPF: 029535595-66

Cassio Augusto da Conceição
Cassio Augusto da Conceição
 CPF: 079497035-47

Luan dos Santos Dias
Luan dos Santos Dias
 CPF: 050906765-42
 (procurador)



Tabellionato de Notas com funções de Protorato
 Segunda travessa da matriz, 36 - Centro - 4128-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIADO

Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de LUCIANO DOS SANTOS DIAS (8863) MARCELLO HENRIQUE SANTOS DAS VIRGENS (35823) CASSIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO (43884)
 Emol: R\$ 8,7 Taxa: R\$ 0,0 Total: R\$ 18,00
 Em testemunho de verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 13/05/2022
 Selo(s): 1519 AB 194558-0 1519 AB 194558-8 1519 AB 194563-2
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



Tabellionato de Notas com funções de Protorato
 Segunda travessa da matriz, 36 - Centro - 4128-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIADO

Reconheço por SEMELHANÇA 0901 firma(s) de LUAN DOS SANTOS DIAS (30331)
 Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3,0 Total: R\$ 6,00
 Em testemunho de verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 13/05/2022
 Selo(s): 1519 AB 194568-7
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



[Handwritten signature]



**3ª CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER**

Voluntários para Assistentes
de Alfabetização

Quarta, 08 de março de 2023.

**Prefeitura abre inscrições
para novo Processo Seletivo
Simplificado 2023**

Edital 001/2023

Terça, 07 de março de 2023.

67ª Convocação do PSS

Edital 003/2021

Sexta, 03 de março de 2023.

Após dois anos sem a maior festa tradicional da região devido a pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Pojuca, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ), anuncia programação completa com as atrações musicais que irão abrilhantar a festa e estrutura do evento.

A festa acontecerá entre os dias 22 a 26 de junho, cinco dias de muito forró, com diversas bandas, dentre essas, bandas nacionais e regionais.

Com o tema "O Rei da Festa", o Arraiá do Juca irá trazer nesse ano de 2022 uma megaestrutura, contendo: palco principal, Vila Junina, Feira de Artesanato e comidas típicas, praça de alimentação, posto de atendimento médico, banheiros, Ponto de apoio para Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar.

A segurança do evento irá contar com o reforço de revista nos dois portais de entrada além de ronda por todo local do evento.

Confira a programação completa:

22/06 (Quarta-feira)

18h - Festival de Quadrilhas

23h - Vila Junina: Flor de Mangaba, Nego Love e Igor Garcia

23/06 (Quinta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

[Handwritten signature and official stamp of the Prefeitura de Pojuca, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude]

19h - Vila Junina: Piseiro do HP, Akiles Santana, Ricardo Viana, Sidney Alves, Forró Kitana e Rodrigo do Acordeon.

20h - Palco principal: Seu Farinha, Cavaleiros do Forró, Dilmar e Diogo e Roger Lima.

24/06 (Sexta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

19h - Vila Junina: Kuarto 15, Rafael Jr., GS Music, Consuelo, Joelson Santos, Alanzinho

20h - Palco principal: Forró Roots, Arreio de Ouro, Danilo Dias e Daniel Vieira

25/06 (Sábado)

14h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Arraiá do Juquinha

19h - Vila Junina: Banda Lado B, Lívia Nunes, Lunart, Baile da Sofrência, Marlon Envolvente e Suave Delírio.

20h - Palco principal: Morango, Solange, Muller Magno e Kixote é esse

26/06 (Domingo)

19h - Vila Junina: Tânia Vasconcelos, Blogueira da Sofrência, Saul Avelar, Banda Pé de Cerka, Lúcio e Van Lima.

20h - Palco principal: Julinho Porrada, Mastruz com Leite, Caviar com Rapadura e As Nandas.

Pojuca possui uma estrutura que consegue atender à demanda do período junino com: hotéis, pousadas, bares, salões de beleza, restaurantes, academias, lanchonetes, postos de abastecimento, hospital, taxis, moto-taxis, que em harmonia recebem e atendem todos os turistas sempre com muita alegria, educação e hospitalidade, marca dos pojuicanos.

Traga a sua família e venha curtir com a gente o autêntico forró, com muita segurança e alegria.

Prefeitura Mun. de Pojuca
 José Eduardo A. Oliveira
 Secretário Municipal de Turismo
 Rua do Comércio, 1.457 - Pojuca - BA



Banda Kuarto 15. Ao Vivo



Dibazilio Silva (/Bazilio16)

+ SEGUIR ()

+ Incluir na Rádio  

+ Incluir na Rádio 

Publicado: 23/10/19 às 23:18 Tamanho: 67.12 MB

1.0K* Plays 194 Downloads



BAIXAR CD COMPLETO

(/DOWNLOAD/EXYWMHU5L1B6TENCMB3:



([https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?](https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301)
[utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301](https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301))text=[https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?](https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301)



([https://web.whatsapp.com](https://web.whatsapp.com/send?text=https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301)
[utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301](https://web.whatsapp.com/send?text=https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301))text=[https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?](https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301)

[https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?](https://www.suamusica.com.br/Bazilio16/banda-kuarto-15-ao-vivo?utm_source=cd%26utm_medium=facebook%26utm_campaign=2610301)

Denunciar Conteúdo

Prefeitura Municipal de Itambé
José Estevão
Rua do Comércio, 100
Tupac Katari, Itambé - PE

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **Banda Desejo de Arrochar**, representada pelo Sr^o Marcelo de Jesus Conceição, inscrito no CPF – 031684005-05 e RG – 1137760125, domiciliado na 2ª Travessa Irmã Dulce, Bairro: Nova Pojuca, Nº 52, Pojuca-Ba. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da **Banda Desejo de Arrochar**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 23 de fevereiro de 2023



Marcelo de Jesus Conceição
 Marcelo de Jesus Conceição
 CPF – 031684005-05

Gabriella Gomes Ferreira
 Escrivente

Tabulamento de Notas com Funções de Proponente
 Sempre que possível, em nome do Sr. Castro - 48128.400 - Pojuca
 Telefone 71 3445.1382 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de MARCELO DE JESUS

CONCEICAO (5882)

Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 28 Total: R\$80,35

Em testemunha () de veracidade

GABRIELLE GOMES FERREIRA - ESCRIVENTE

Pojuca 24/02/2023

Selo(s) 1519 AB 205395-d

Consulta: www.tba.jus.br/autenticador

ECO T JBA

PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos vierem este instrumento de procuração que, ao(s) 03(três) dia(s) do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pojuca no Estado da Bahia, compareceu (ram) como Outorgante(s): Rogilson Carlos dos Santos Lima, brasileiro, músico, CPF: 026969645-80, Rosalia Abade, brasileira, músico, CPF: 789908235-87, e pelo(a-s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-s): o SRº. Marcelo de Jesus Conceição, brasileiro, portador do CPF: 031684005-05 e RG: 1137760125, residente e domiciliado na 2ª Travessa Irmã Dulce, 52, Nova Pojuca, na Cidade de Pojuca/Ba, a quem concedem poderes especiais e expressos para gerir, administrar e representá-lo(a-s) perante a contratação do nosso grupo musical Desejo de Arrochar, COM VALIDADE DE (04) QUATRO ANOS A CONTAR DESTA DATA, junto a pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições públicas e autarquias municipais, estaduais, e federais; cartórios em geral; prefeituras e onde mais que, com esta se apresentar; podendo para tanto dito(a) procurador(a) preencher e assinar formulários; cumprir e fazer exigências e formalidades; juntar e retirar documentos; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação; ajustar, aditar, ratificar, retificar, destratar, e revogar contratos de qualquer espécie; inclusive com poderes AD E EXTRA JUDICIA; requerer e assinar o que preciso for e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer.

IN NATURA
HECIDA

Rogilson Carlos dos Santos Lima
 Rogilson Carlos dos Santos Lima
 CPF: 026969645-80

Rosalia Abade
 Rosalia Abade
 CPF: 789908235-87

Marcelo de Jesus Conceição
 Marcelo de Jesus Conceição
 CPF: 031684005-05
 (procurador)



Tabelionato de Notas com Anexos de Protesto
 Segunda Avenida do Brasil, 39 - Centro - 45720-000 - Pojuca
 Telefone 71 3545.1382 - JOSÉ ROGÉRIO LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de ROSALIA ABADE (41503), ROGILSON CARLOS DOS SANTOS LIMA (7781), MARCELO DE JESUS CONCEIÇÃO (3082)

Emol: R\$ 7,83 Taxa: R\$ 8,37 Total: R\$ 16,20

Em testemunho () de verdade
 GABRIELLE GOMES PERREIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 20/05/2021

Selo(s): 1519 AB 177626-1 1519 AB 177627-0
 1519 AB 177647-4

Consulta: www.tjba.jus.br/identificacao



Marcelo de Jesus Conceição
 Marcelo de Jesus Conceição
 Tabelião



CLAU ALONILELE

A sua revista eletrônica!



João em Pojuca tem artistas para dos os gostos

Junho de 2018 Redação 0 comentários

“História de um campeão” é o tema do São João de Pojuca desse ano, que é marcado na seleção brasileira, que esse ano busca o Hexa e vem com muitas variedades e diversidades musicais nos palcos juninos buscando agradar a todos

[Handwritten signature and text, partially obscured]

JUCA 2018
PROGRAMAÇÃO

<p>21/06 - 19H FESTIVAL DE QUADRELHAS</p> <p>VILA JUNINA Adriano Reis Ricardo Vians Baile da Sufrencia Roberto - Temporo de Xote</p>	<p>22/06 - 20H PALCO PRINCIPAL</p> <p>Ferre Roots Seu Farinha Desejo de Arrochar Santana O Cantador</p> <p>VILA JUNINA Van Lima Aquino Santana Morango Desejo Arrebita</p>
---	---

EDUCAÇÃO PATROCÍNIO
POJUCA CAIXA

ARRAIA DO JUCA 2018
PROGRAMAÇÃO

<p>23/06 - 20H PALCO PRINCIPAL</p> <p>3 Morenos Falamanc Camará e Voz de Ouro Fornizão</p> <p>VILA JUNINA Ferre Lado B M. Lina Trancobocetos Eli Saraboga Belinho e Nora Gersones</p>	<p>24/06 - 16H PALCO PRINCIPAL</p> <p>Lina Nunes Arrinho do Ouro Julinho Borrado O Sarrinho do Bressu Sidney Alves</p> <p>VILA JUNINA Os Trancos Ferre Daji Saur e Conjurio</p>
--	--

EDUCAÇÃO PATROCÍNIO
POJUCA CAIXA

nte: AGEKOM PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

residente da Câmara e vereadoras catuenses parabenizam novo
arter do Catu Aconteca

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a Sr^a Livia Nunes dos Santos Chaves, inscrita no CPF – 825937955-49, domiciliada na Rua: Terra I, Bairro: Gravata, Nº 48, Camaçari-Ba, devidamente protocolada junto ao Órgão do INPI Processo 913858153, sendo a mesma a artista **LÍVIA NUNES**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02 (dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da cantora **LÍVIA NUNES**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Camaçari – Ba, 04 de maio de 2022

Livia Nunes dos Santos Chaves
 Livia Nunes dos Santos Chaves

CPF – 825937955-49



M

1
 Livia Nunes dos Santos Chaves
 CPF – 825937955-49

AUTENTICIDADE
 Expressão: LIVIA NUNES DOS SANTOS CHAVES

Camaçari, 04 de Maio de 2022
 Em Test. da Verdade JON
 JOSIANE DO NASCIMENTO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: 1448.AC131258-2 - Valor: R\$ 6,00
 Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade



Preletor
 José Francisco
 Tabela de Preços

O São João, na Cidade de Pojuca, na região metropolitana de Salvador, divulgou nesta sexta-feira (9) a programação da festa, que será realizada de 22 a 25 de junho. Entre as atrações do palco principal estão Estakazero, Colheiteiro e o cantor baiano. **[Confira programação no fim da reportagem]**

O "Arraiá do Juca", como a festa é chamada, acontecerá na Praça ACM, no centro da cidade. Além das atrações do palco principal, haverá também cortejos com carros elétricos e uma vila junina com palco alternativo.

Programação do São João de Pojuca

- 22 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA)

Palco Alternativo

20h: Aquiles Santana
 21h: Anselmo e Banda
 0h: Livia Nunes

- 23 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA)

Palco Principal

20h: Bonde do Gordônio
 21h30: Gileno de Assis
 23h: Culmer de Pau
 01h30: S Morenos

Palco Alternativo

20h: Srave Delirio
 22h: Milena Vasconcelos
 0h: Sidnei Alves

- 24 DE JUNHO (SÁBADO)

Palco Principal

20h: Adriano Reis
 21h30: Estakazero
 23h30: Seu Arranha
 01h30: Dilmir a Voz de Ouro

Palco Alternativo

20h: Gilvan Sales
 22h: Eaul Avelar
 0h: Grupo Nova Geração

Prefeitura Municipal de Pojuca
 José Eudes de Aguiar
 Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude



BahiaJá



000122



(http://BahiaJá.com)

CAPA (/CAPA) ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/ULTIMASNOTICIAS) MIUDINHAS (/TASSOFRANCO/MIUDINHAS)
COLUNISTAS (/COLUNISTAS) ARTIGOS (/ARTIGOS) BAHIAJÁ VÍDEOS (/VIDEOS.PHP) FALE CONOSCO (/FALECONOSCO)
sexta-feira, 13 de maio de 2022

CULTURA (/ CULTURA)

CAMARORRÓ DE CAMAÇARI TERÁ BRUNO E MARRONE E ADELMÁRIO COELHO

VIDE

| 30/05/2011 às 15:07

Facebook

Twitter

WhatsApp

Definidas as atrações do palco principal do Camaforró 2011, maior evento junino da Região Metropolitana, realizado entre os dias 23 e 26 de junho, no Espaço Camaçari. Entre as apresentações confirmadas, estão os cantores Bruno e Marrone, e Adelmário Coelho, além das bandas Limão com Mel e Flor de Maracujá.

A cantora **Lívia Nunes** será a primeira atração do palco principal, na primeira noite de festa. Ela se apresenta às 20h, seguida das bandas Torres da Lapa e Cacau com Leite. O encerramento fica por conta da banda Forró do Muído, que se apresenta às 2h.

Na noite de São João (24), a festa começa com Miguelão do Forró, às 20h e a banda Flor de Maracujá, às 22h. A grande atração da noite, a dupla sertaneja Bruno e Marrone, sobe ao palco do Camaforró à 0h do sábado (25). O cantor Zezinho da Ema encerra o segundo dia da festa, às 2h.

No sábado (25), a festa no palco principal começa às 20h, com o show da Banda Cactus, seguida pelo Bonde do Forró, 22h. A terceira atração será o grupo Menina Faceira e, na sequência, a banda Arreio de Ouro encerra a terceira noite do evento.

O último dia do Camaforró 2011 terá as presenças do cantor Edy Xote, do forrozeiro Adelmário Coelho, da banda Seu Maxixe, e, por fim, os sucessos do grupo Limão com Mel.

Além dos artistas do palco principal, as pessoas ainda contam com 20 atrações musicais no Carramanchão - espaço alternativo de shows - e 16 de trios de forrós que irão se apresentar nos coretos. A estrutura do Camaforró conta com bares, restaurantes, sanitários e estandes de serviços policiais, do Juizado de Menores, transportes, saúde, entre outros.

O Camaforró 2011 é organizado pela Prefeitura de Camaçari, através da Coordenação de Eventos.

Prefeitura de Camaçari
João Batista
Secretaria de Cultura
Elyane Queiroz

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr ^o Alan Santos Santana, inscrito no CPF – 065978855-11, domiciliado na Rua I, Bairro da Vitória, Nº 51, Pojuca- Ba, sendo o mesmo o artista **ALANZINHO NOVO SOM**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show do cantor **ALANZINHO NOVO SOM**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 08 de julho de 2021

ASSINATURA RECONHECIDA

Alan Santos Santana

Alan Santos Santana
CPF – 065978855-11

Prefeitura Mun. de Pojuca
José Eduardo A. Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Tensório de Artes e Juventude

ABRIL DE NOTAS
José Roque Lima
Probião
COMARCA



Tabelloneiro de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da matriz, 38 - Centro - 41120-000 Pojuca
Telefone 71 3645-1262 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de ALAN SANTOS SANTANA (41719)
Emol R\$ 2,81 Taxa R\$ 2,79 Total R\$5,40
Em testemunho () de verdade.
ELAINE ROSANE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA - SUBSTITUTA
Pojuca 12/07/2021
Selo(s): 1519 AB 179805-2
Consulte: www.tb.jus.br/autenticidade



PARABÉNS!
VOCÊS ABRILHANTARAM A NOSSA LIVE.



Para finalizar as comemorações dos **108 anos de Emancipação Política de Pojuca**, no dia 29 de julho de 2021 foi realizada uma Live que levou ao coração dos Pojucanos a saudade de estar presente aos shows. Os artistas que se apresentaram mostraram ao público os diversos talentos da nossa cidade. O público evangélico pôde curtir e apreciar os louvores com as bandas: Jovem Levita e Espírito de Profecia, e não parou por aí. Outros ritmos musicais foram representados pelas bandas: Samba de Raça, Milena Vasconcelos, Fora de Skuadro, DJ Wesley, Jogo de Cintura, MC Milão, Piseiro do HP, Banda na Visão, Sound DL, Lúcio e Seu Teclado, Igor Garcia do Arrocha e Alanzinho Novo Som.

As apresentações culturais ficaram a cargo: de Influencers Digitais do Município, apresentação de dança com bailarinos orientados pela professora Clécia Sena que também recitou um cordel do escritor pojucano Leonardo Araújo, apresentação de capoeira do grupo Zambiacongo, entrevista com o artesão Laercio e os parabéns entoado por nossa maravilhosa Fanfarras Municipais que trouxe cultura, brilho e alegria para os telespectadores. Tivemos também apresentação teatral com a personagem Dona Raimunda que já virou um marco das Lives apresentadas pela Prefeitura de Pojuca.

A Gestão Municipal vem incentivando e dando apoio aos músicos do Município através destes eventos como forma de valorizar os artistas da terra, que foram os primeiros a interromperem suas atividades e os últimos a voltarem nesse momento de pandemia.

0001242
Projeto intitulado "Mandalas em todos os cantos" é apresentado para coordenadores de escolas municipais

"Instrumento pedagógico"
Sexta, 13 de Maio de 2022.

Mais um sonho de cinco famílias torna-se realidade

Prefeitura Municipal e Sedes entregam cinco casas na última sexta 06

Segunda, 09 de maio de 2022.

27ª Convocação do Processo Seletivo de 2021

Edital 003/2021

Segunda, 09 de maio de 2022.


Prefeitura Municipal de Pojuca
José Elton de Azevedo
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Todas às ações necessárias de vigilância sanitária foram utilizadas para a realização da Live, colocando em primeiro lugar à saúde de todos os envolvidos.

A cidade é a gente que faz!



Prefeitura Municipal de Pojuca
 José Eduardo de Sá
 Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



Horários de

Atendimento:

Segunda à Sexta das
 8h00 às 12h00 - 13h00
 às 17h00

PREFEITURA

- A Cidade
- Transparência
- Acesso à Informação
- Gabinete do Prefeito
- Secretarias

SERVIÇOS

- Contra-Cheque
- Licitação
- Ouvidoria
- Diário Oficial
- Webmail

LOCALIZAÇÃO

📍 Praça Almirante
 Vasconcelos
 Cep: 48.120-000
 E-mail:
 imprensa@pojuca.ba.gov
 Tel: (71) 3645-1147



**Acesso à
 Informação**

CARTA DE EXCLUSIVIDADE ✓

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Srº Aquiles Santana de Jesus, inscrito no CPF – 020.433.125-02, domiciliado na Fazenda Angolá, S/N, Zona Rural, Pojuca – Ba, sendo o mesmo o artista **AKILLES SANTANA**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show do cantor **Akilles Santana**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca – Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURA
RECONHECIDA

Aquiles Santana de Jesus
Aquiles Santana de Jesus
CPF – 020.433.125-02

Tabellionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda Travessa da Mouriz, 30 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de AQUILES SANTANA DE JESUS (9565)
Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28 Total: R\$6,35
Em testemunha (630) de verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
Pojuca 02/03/2023
Selo(s) 1519 AB 200228-6
Consulte: www.tbetius.br/autenticidade





APROVEITE AS MELHORES OFERTAS EM MEDICAMENTOS E PERFUMARIA!

Cimegripe

3635-1745
9 8168-6455
Rua Artur Torres, 796

COMPRE CERTO

Pojuca Arraiá do Juca

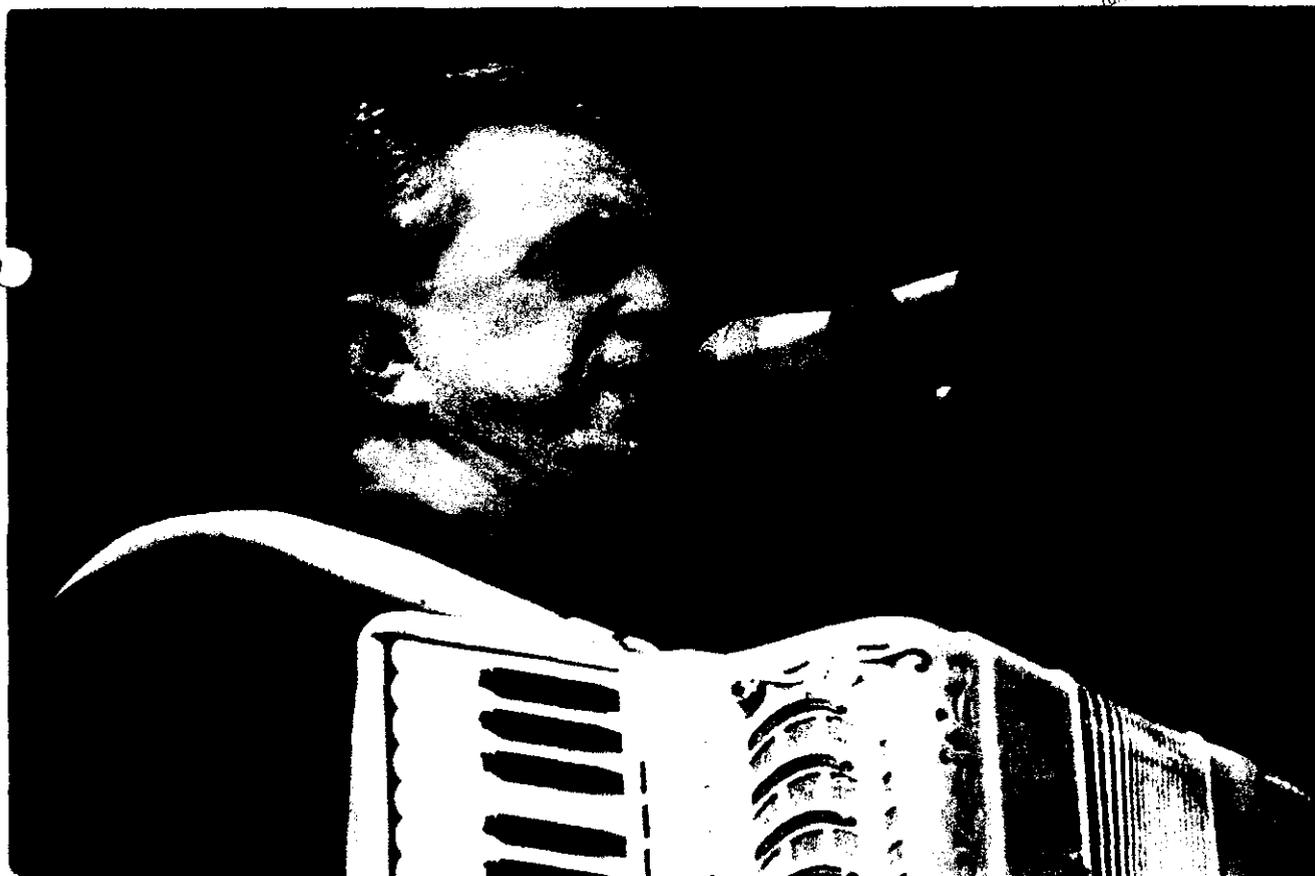
Confira a programação completa do São João de Pojuca

Flávio José, Cavaleiros do Forró e Mastruz com Leite se apresentam no palco principal da festa

03/06/2019 16h18 Atualizada há 2 anos

Por: Redação Fonte: Redação

Prefeitura Municipal de Pojuca
José Eduardo Oliveira
Secretaria de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



O Arraiá do Juca 2019, tradicional São João do município de Pojuca, terá como atrações principais: Flávio José, Cavaleiros do Forró e Mastruz com Leite. O evento

acontece de 20 a 24 de junho na Praça ACM - local da realização dos principais eventos da cidade.

000001
000128

Este ano, o evento tem como tema 'O Rei da Festa' e abre os festejos juninos com o festival de quadrilhas, na quinta-feira (20). O evento terá dois palcos, o principal e a Vila Junina, com shows simultaneamente.

São Pedro - Nos dias 28 e 29 festa continua no bairro do Retiro, com o tradicional São Pedro do bairro. E no dia 29 será realizado também o São Pedro na comunidade do Miranga, zona rural do município.

Segurança - A Polícia Militar vai realizar toda a segurança dentro do circuito da festa. Será usado o canil na repressão à entrada e uso de drogas, além de detector de metais e o apoio da Guarda Municipal nos portais que serão instalados.

● **Confira a grade completa:**

Quinta-feira (20) às 19h

Festival de Quadrilhas

Sexta-feira (21) às 20h

Palco Principal: Forró Roots, Flávio José, Roger Lima e Irmãs Sampaio

Vila Junina: Banda 3 Corações, Vamos de Xote, Consuelo e Saul e Suave Delírio

Sábado (22) às 20h

● Palco Principal: Banda Seu farinha, Cavaleiros do Forró, Kixote é esse, Forro do Tico

Vila Junina: Akilles Santana, Baile da Sofrência, Banda Lado B e Desejo Ardente

Domingo (23) às 20h

Palco Principal: Forró Zim, Catuaba com Amendoim, Dilmar Barbosa e Mastruz Com Leite

Vila Junina: Morango, Edi Santiago, Sdinei Alves e GS Music.

Arraiá do Juquinha - Matiné com forró para Crianças às 14h

Segunda (24) às 18h

Palco Principal: Lívia Nunes, Muller Magno, Sela Vaqueira e Julinho Porrado

Vila Junina: Belinho, Tempero de Xó, Igor Garcia do Arrocha e Banda 3 morenos.

Pr.ª Maria Ângela de Paula
João Ezequiel de A. Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Lazer e Juventude



3ª CHAMADA PÚBLICA 000130
PARA SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER

Voluntários para Assistentes
de Alfabetização

Quarta, 08 de março de 2023.

**Prefeitura abre inscrições
para novo Processo Seletivo
Simplificado 2023**

Edital 001/2023

Terça, 07 de março de 2023.

Após dois anos sem a maior festa tradicional da região devido a pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Pojuca, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude (SECTELJ), anuncia programação completa com as atrações musicais que irão abrilhantar a festa e estrutura do evento.

A festa acontecerá entre os dias 22 a 26 de junho, cinco dias de muito forró, com diversas bandas, dentre essas, bandas nacionais e regionais.

Com o tema "O Rei da Festa", o Arraiá do Juca irá trazer nesse ano de 2022 uma megaestrutura, contendo: palco principal, Vila Junina, Feira de Artesanato e comidas típicas, praça de alimentação, posto de atendimento médico, banheiros, Ponto de apoio para Polícia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar.

A segurança do evento irá contar com o reforço de revista nos dois portais de entrada além de ronda por todo local do evento.

Confira a programação completa

22/06 (Quarta-feira)

18h - Festival de Quadrilhas

23h - Vila Junina: Flor de Mangaba, Nego Love e Igor Garcia

23/06 (Quinta-feira)

16h - Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

19h - Vila Junina: Piseiro do HP, Akiles Santana, Ricardo Viana, Sidney Alves, Forró Kitana e Rodrigo do Acordeon.

20h – Palco principal: Seu Farinha, Cavaleiros do Forró, Dilmar e Diogo e Roger Lima.

24/06 (Sexta-feira)

16h – Feira de Artesanato e Comidas Típicas

19h - Vila Junina: Quarto 15, Rafael Jr., GS Music, Consuelo, Joelson Santos, Alanzinho.

20h – Palco principal: Forró Roots, Arreio de Ouro, Danilo Dias e Daniel Vieira

25/06 (Sábado)

14h – Feira de Artesanato e Comidas Típicas

Arraiá do Juquinha

19h - Vila Junina: Banda Lado B, Lívia Nunes, Lunart, Baile da Sofrência, Marlon Envolvente e Suave Delirio.

20h – Palco principal: Morango, Solange, Muller Magno e Kixote é esse

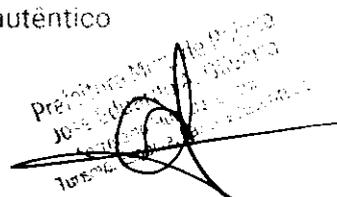
26/06 (Domingo)

19h - Vila Junina: Tânia Vasconcelos, Blogueira da Sofrência, Saul Avelar, Banda Pé de Cerka, Lúcio e Van Lima.

20h – Palco principal: Julinho Porrado, Mastruz com Leite, Caviar com Rapadura e As Nandas.

Pojuca possui uma estrutura que consegue atender à demanda do período junino com: hotéis, pousadas, bares, salões de beleza, restaurantes, academias, lanchonetes, postos de abastecimento, hospital, táxis, moto-táxis, que em harmonia recebem e atendem todos os turistas sempre com muita alegria, educação e hospitalidade, marca dos pojuicanos.

Traga a sua família e venha curtir com a gente o autêntico forró, com muita segurança e alegria.


 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Pernambuco
 1988



000132
 0050
 0000

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado o Srº Silvane Saul Ferreira de Avelar, inscrito no CPF – 012761555-57 e RG – 04714798-96, domiciliado na Rua H, Quadra H, Bairro: Luís Eduardo Magalhães, Nº 137, Pojuca- Ba, sendo o mesmo o artista **SAUL AVELAR**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show do cantor **SAUL AVELAR**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca – Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURA
RECONHECIDA



Silvane Saul Ferreira de Avelar

CPF – 012761555-57



Tabellionato de Notas com Funções de Protonário
 Saúde revassa de matriz 10, Caixa Postal 130, Pojuca - BA
 Telefone 71 3645.1182 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIÃO PÚBLICO - POJUCA - BA

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de SILVANE SAUL FERREIRA DE AVELAR (37703)
 Emol R\$ 3,07 Taxa R\$ 3,28 Total R\$ 6,35
 Em testemunho (0220) da verdade
 ESTER OCS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE
 Pojuca 09/03/2023
 Selo(s) 1519 AG 203886-8
 Consulte www.lba.jus.br/autenticacao

Anúncio? Por quê?

Programação do São João de Pojuca 2020

POR THAUAN MONTALVÃO EM 16 DE MAIO DE 2019 (ATUALIZADO EM 3 DE MAIO DE 2020)



Programação do São João de Pojuca 2018



Encaminhado
 Prefeitura de Pojuca
 José Eduardo Oliveira
 Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

Prefeitura de Pojuca
 José Eduardo Oliveira
 Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

O São João de Pojuca mais uma vez foi um sucesso e já estamos no aguardo da programação para 2020. Assim que disponibilizada, publicaremos aqui no [Ache Festas](#).

NOTÍCIA SOBRE A PROGRAMAÇÃO DE 2019

Em junho, a cidade de Pojuca estará em festa com seu tradicional São João de Pojuca. O Arraiá do Juca, como é conhecido, é destaque em toda a região.



Ache Festas

bastante diversificada destacando-se a pecuária, extração de petróleo e gás natural, indústrias, principalmente de minérios, comércio e serviços.

Brilhante em Oferta

Hiperideal.com.br

A | Atacadão Hiperideal Praia do Forte
Mata de São João

B | Hiperideal Paralela
Salvador

C | Hiperideal Piatã
Salvador

 DIRECTIONS

 DIRECTIONS

 DIRECTIONS

 STORE

 STORE

 STORE

Em 2017, o Arraiá do Juca contou com grandes atrações culturais e artísticas, que levaram o público ao delírio, dentre eles, Colher de Pau, Estakzero, Saul Avelar e Adriano Reis.

A programação do São João de Pojuca 2019 ainda não está disponível, o site [Ache Festas](#) aguarda mais detalhes para atualizar seus leitores.



Programação do São João de Pojuca 2018

Prefeitura Municipal de Pojuca
José Eduardo A. Oliveira
Secretaria Municipal de Turismo,
Esportes, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Pojuca
José Eduardo A. Oliveira
Secretaria Municipal de Turismo,
Esportes, Lazer e Juventude

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a Sr^a Laíse de Barros Leite, inscrita no CPF – 038582815-22, domiciliada no Condomínio Novo Caminho, Bairro: Losangeles, Bloco 17, Casa 6, Pojuca- Ba, sendo a mesma a artista **LAÍSE LEITE “ A estouradinha do Facebook ”**. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da cantora **Laíse Leite “A estouradinha do Facebook”**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca – Ba, 23 de fevereiro de 2023

ASSINATURAS
RECONHECIDA

Laíse de Barros Leite

Laíse de Barros Leite

CPF – 038582815-22

Tabellionato de Notas com funções de Protesto
Segunda travessa da matriz, 30 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LAISE DE BARROS

LEITE (42429)

Emol R\$ 3,07 Taxa R\$ 3,28 Total: R\$6,35

Em testemunho de verdade

ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE

Pojuca 27/02/2023

Selo(s): 1519 AB 205424-3

Consulte: www.tbe.jus.br/autenticidade





LAISE LEITE A ESTOURADINHA DO FACEBOOK LIVE

991 Plays
57 Downloads

↓ BAIXAR CD COMPLETO

...caminhado
via...
Prefeitura Municipal de Pôrto
José Brando A. Góes
Turismo...

MUSICAS DO CD

- 01. Sound 0 + ⋮
- 02. Sound 1 + ⋮
- 03. Sound 10 + ⋮
- 04. Sound 11 + ⋮
- 05. Sound 12 + ⋮
- 06. Sound 13 + ⋮
- 07. Sound 14 + ⋮
- 08. Sound 15 + ⋮
- 09. Sound 16 + ⋮
- 10. Sound 17 + ⋮
- 11. Sound 18 + ⋮

VER TODAS AS MÚSICAS

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **Banda Vamos de Xote**, representada pelo Sr.º Vinicius dos Santos Conceição, inscrito no CPF – 081261175-67 e RG – 20625292-79, domiciliado na Rua: Cidade Rio Real, Bairro: Pojuca II, Nº 43, Pojuca- Ba. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da **Banda Vamos de Xote**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 04 de maio de 2022



Tabuleiro de Notas com Funções de Proleto
Segunda via impressa de acordo com o Contrato nº 4129.000 - Pojuca
Telefone 71 3463.132 - JOSÉ ROGÉRIO LIMA - TABELINO

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 (firma) de VINICIUS DOS SANTOS

CONCEICAO (38479)
Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3
Em testemunho () da veracidade
GABRIELLE GUINELE FREIRE - ESCREVENTE
Pojuca 04/05/2022
Selo(s) 1519 AB 103851-2
Consulta: www.fba.jus.br/nucleo/assinatura
Site - GOMES FERRAZ
Escrivente

Vinicius dos Santos Conceição
Vinicius dos Santos Conceição
CPF -- 081261175-67

PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos vierem este instrumento de procuração que, ao(s) 03 (três) dia(s) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Pojuca no Estado da Bahia, compareceu (ram) como Outorgante(s): **Luis Augusto Vasconcelos dos Santos**, brasileiro, músico, CPF: 047015495-09, **Paulo Cezar Alves Nogueira Filho**, brasileiro, músico, CPF: 073874455-75, **Marcos Antônio dos Santos Nicacio**, brasileiro, músico, CPF: 043244385-10 e pelo(a-s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-s): o SRº **Vinicius dos Santos Conceição**, brasileiro, portador do CPF: 081261175-67 e RG: 20625292-79, residente e domiciliado na **Rua Cidade Rio Real, N° 43, Pojuca II, Pojuca - Ba**, a quem concedem poderes especiais e expressos para gerir, administrar e representá-lo(a-s) perante a contratação do nosso grupo musical **Banda Vamos de Xote**, **COM VALIDADE DE (04) QUATRO ANOS A CONTAR DESTA DATA**, junto a pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições públicas e autarquias municipais, estaduais, e federais, cartórios em geral; prefeituras e onde mais que, com esta se apresentar; podendo para tanto dito(a) procurador(a) preencher e assinar formulários; cumprir e fazer exigências e formalidades; juntar e retirar documentos; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação; ajustar, aditar, ratificar, retificar, destratar, e revogar contratos de qualquer espécie; inclusive com poderes **AD E EXTRA JUDICIA**; requerer e assinar o que preciso for e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer.

Luis Augusto Vasconcelos dos Santos
Luis Augusto Vasconcelos dos Santos
 CPF: 047015495-09

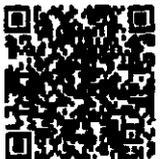
Paulo Cezar Alves Nogueira Filho
Paulo Cezar Alves Nogueira Filho
 CPF: 073874455-75

Marcos Antonio dos Santos Nicacio
Marcos Antônio dos Santos Nicacio
 CPF: 043244385-10

Vinicius dos Santos Conceição
Vinicius dos Santos Conceição
 CPF: 081261175-67
 (procurador)

Tabellionato de Notas com funcoes de Proseto
 Segunda travessa de matriz, 30 - Centro - 46120-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS DOS SANTOS (30482), PAULO CEZAR ALVES NOGUEIRA FILHO (42088)
 Emol: R\$ 5,8 Taxa: R\$ 6,2 Total: R\$12,00
 Em testemunho: *ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCRIVENTE*
 Pojuca 05/05/2022
 Selo(s): 1519.AB 193866-3 1519.AB 193867-3
 Consulte: www.abe.jus.br/autenticidade



Tabellionato de Notas com funcoes de Proseto
 Segunda travessa de matriz, 30 - Centro - 46120-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NICACIO (41020), VINICIUS DOS SANTOS CONCEICAO (38478)
 Emol: R\$ 5,8 Taxa: R\$ 6,2 Total: R\$12,00
 Em testemunho: *GABRIELLE GOMES FERREIRA - ESCRIVENTE*
 Pojuca 04/05/2022
 Selo(s): 1519.AB 193826-0 1519.AB 193830-0
 Consulte: www.abe.jus.br/autenticidade



Gabrielle Gomes Ferreira
 escrevente

José Roque Lima
 Tabelião

O GOVERNO QUE
CUIDA DA SAÚDE



GOVERNO
DO ESTADO

(<http://www.bahia.ba.gov.br/>)

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo e Juventude

Confira a programação completa do São João de Pojuca

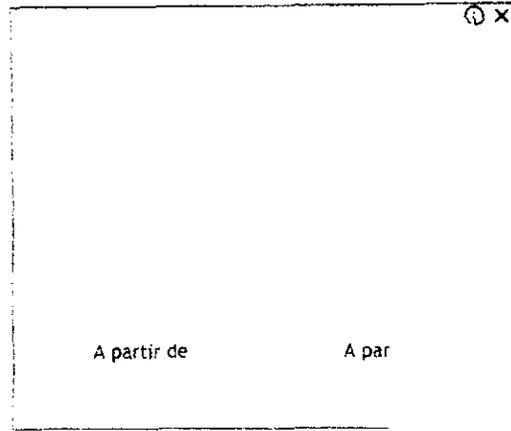
Por Jefferson Brandão 4 de junho de 2019 às 08:08



Foto: Divulgação

O Arraiá do Juca 2019, tradicional São João do município de Pojuca, terá como atrações principais: Flávio José, Cavaleiros do Forró e Mastruz com Leite. O evento acontece de 20 a 24 de junho na Praça ACM – local da realização dos principais eventos da cidade. EMPREGOS

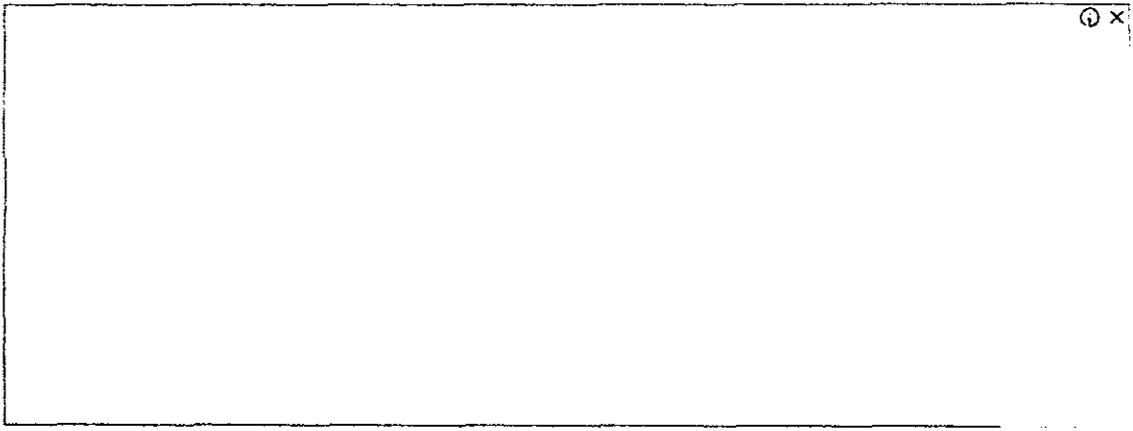
Este ano, o evento tem como tema 'O Rei da Festa' e abre os festejos juninos com o festival de quadrilhas, na quinta-feira (20). O evento terá dois palcos, o principal e a Vila Junina, com shows simultaneamente.



A partir de A par

São Pedro – Nos dias 28 e 29 festa continua no bairro do Retiro, com o tradicional São Pedro do bairro. E no dia 29 será realizado também o São Pedro na comunidade do Miranga, zona rural do município.

Segurança – A Polícia Militar vai realizar toda a segurança dentro do circuito da festa. Será usado o canil na repressão à entrada e uso de drogas, além de detector de metais e o apoio da Guarda Municipal nos portais que serão instalados.



Confira a grade completa:

Quinta-feira (20) às 19h

Festival de Quadrilhas

Sexta-feira (21) às 20h

Principal: Forró Roots, Flávio José, Roger Lima e Irmãs Sampaio

Vila Junina: Banda 3 Corações, Vamos de Xote, Consuelo e Saul e Suave Delírio

Sábado (22) às 20h

SFO : Banda Seu farinha, Cavaleiros do Forró, Kixote é esse, Forro do Tico
ESTILO DE VIDA

(<https://www.simoefilhoonline.com.br>)
Vila Junina: Akilles Santana, Baré da Soffrencia, Banda Lado B e Desejo Ardente

Domingo (23) às 20h

Palco Principal: Forró Zim, Catuaba com Amendoim, Dilmar Barbosa e Mastruz Com Leite

NOTÍCIAS

Vila Junina: Morango, Edi Santiago, Sdinei Alves e GS Music.

Arraiá do Juquinha – Matiné com forró para Crianças às 14h

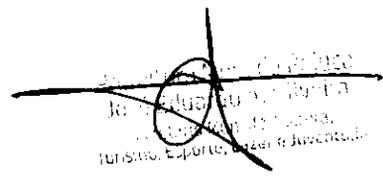
ECONOMIA

Segunda (24) às 18h

Palco Principal: Nunes, Muller Magno, Sela Vaqueira e Julinho Porradão

Vila Junina: Belinho, Tempero de Xó, Igor Garcia do Arrocha e Banda 3 morenos.

CONTATO



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **Banda SoundDL**, representada pelo Sr ^o Herbert Lincoln Andrade Conceição, inscrito no CPF – 018703135-50, domiciliado na Rua 17 de Abril, Bairro da Vitória, Nº 85, Pojuca- Ba. Atesta para os devidos fins de acordo com o artigo 25, inciso iii, da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e lei estadual nº 9.433/05 artigo 60 inciso iii, nomeia e constitui como meu representante legal exclusivo para o período de 02(dois) anos a contar da data assinatura, a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO-ME** com Sede na Rua Barão do Rio Branco, 328-A, Centro, Feira de Santana, Estado da Bahia, CNPJ nº 34.197.863/0001-12, tendo como seu representante legal **Teonilio Ribeiro Campos Filho**, inscrito no CPF nº 281264675-68, domiciliado na Rua Senador Quintino, nº 2771, bairro Eucalipto, Feira de Santana – BA, podendo a referida negociar o show da **Banda SoundDL**, acertar preços e praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento da presente carta de representação, o que será dado por bom, firme e valioso como se fosse praticado pelo seu proprietário. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos.

Pojuca - Ba, 08 de julho de 2021

ASSINATURA RECONHECIDA

Herbert L. A. Conceição
 Herbert Lincoln Andrade Conceição

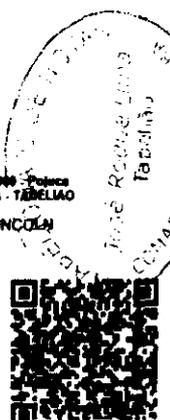
CPF – 018703135 50

Protesto em nome de
 José Roque Lima
 Tabelião



Tabellionato de Notas com funcoes de Protesto
 Segunda travessa de mariz, 36 - Centro - 48120-000 - Pojuca
 Telefone 71 3645-1382 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIAO

Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de HERBERT LINCOLN ANDRADE DA CONCEICAO (37622)
 Emol R\$ 2,81 Taxa R\$ 2,79 Total R\$ 5,60
 Em testemunho () de verdade.
 ELAINE ROSANE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA - SUBSTITUTA
 Pojuca 12/07/2021
 Selo(s): 1519 AB 179600-0
 Consulte: www.jba.jus.br/autenticidade



PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos vierem este instrumento de procuração que, ao(s) 08 (oito) dia(s) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pojuca no Estado da Bahia, compareceu (ram) como Outorgante(s): **Caroline Gomes da Cruz**, brasileira, músico, CPF: **071614695-97**, **Vandson Santana dos Santos**, brasileiro, músico, CPF: **059257605-14**, **Itamar dos Santos Barbosa**, brasileiro, músico, CPF: **060233615-52** e pelo(a-s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-s): o **SRº. Herbert Lincoln Andrade Concelção**, brasileiro, portador do CPF: **018703135-50**, residente e domiciliado na **Rua 17 de Abril, 85, Bairro da Vitória, Pojuca - Ba**, a quem concedem poderes especiais e expressos para gerir, administrar e representá-lo(a-s) perante a contratação do nosso grupo musical **Banda SoundDL, COM VALIDADE DE (04) QUATRO ANOS A CONTAR DESTA DATA**, junto a pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições públicas e autarquias municipais, estaduais, e federais; cartórios em geral; prefeituras e onde mais que, com esta se apresentar; podendo para tanto dito(a) procurador(a) preencher e assinar formulários; cumprir e fazer exigências e formalidades; juntar e retirar documentos; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação; ajustar, aditar, ratificar, retificar, destratar, e revogar contratos de qualquer espécie; inclusive com poderes AD E EXTRA JUDICIA; requerer e assinar o que preciso for e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer.

Caroline Gomes da Cruz
Caroline Gomes da Cruz
CPF: **071614695-97**

Vandson Santana dos Santos
Vandson Santana dos Santos
CPF: **059257605-14**

Itamar dos Santos Barbosa
Itamar dos Santos Barbosa
CPF: **060233615-52**

Herbert L.A. Concelção
Herbert Lincoln Andrade Concelção
CPF: **018703135-50**
(procurador)

Encaminhado
via email

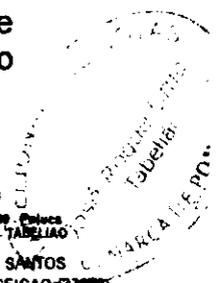
[Handwritten signature]

ASSINATURA
CONHECIDA
ASSINATURA
CONHECIDA
ASSINATURA
CONHECIDA



Tabellionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da mariz, 36 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELLATO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de ITAMAR DOS SANTOS BARBOSA (37826) HERBERT LINCOLN ANDRADE DA CONCEICAO (37822)
Emol R\$ 5,22 Taxa R\$ 5,58 Total R\$10,80
Em testemunho () de verdade.
ELAINE ROSANE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA - SUBSTITUTA
Pojuca 12/07/2021
Solo(s): 1519.AB 179808-7 1519.AB 179808-5
Consulta: www.ibejus.br/autenticidade



Tabellionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da mariz, 36 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645-1362 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELLATO

Reconheço por SEMELHANCA 0002 firma(s) de CAROLINE GOMES DA CRUZ (41723) VANDSON SANTANA DOS SANTOS (41725)
Emol R\$ 5,22 Taxa R\$ 5,58 Total R\$10,80
Em testemunho () de verdade.
ELAINE ROSANE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA - SUBSTITUTA
Pojuca 12/07/2021
Solo(s): 1519.AB 179810-9 1519.AB 179810-4
Consulta: www.ibejus.br/autenticidade



**PARABÉNS!
VOCÊS ABRILHANTARAM A NOSSA LIVE.**



Para finalizar as comemorações dos **108 anos de Emancipação Política de Pojuca**, no dia 29 de julho de 2021 foi realizada uma Live que levou ao coração dos Pojucanos a saudade de estar presente aos shows. Os artistas que se apresentaram mostraram ao público os diversos talentos da nossa cidade. O público evangélico pôde curtir e apreciar os louvores com as bandas: Jovem Levita e Espírito de Profecia, e não parou por aí. Outros ritmos musicais foram representados pelas bandas: Samba de Raça, Milena Vasconcelos, Fora de Skuadro, DJ Wesley, Jogo de Cintura, MC Milão, Piseiro do HP, Banda na Visão, Sound DL, Lúcio e Seu Teclado, Igor Garcia do Arrocha e Alanzinho Novo Som.

As apresentações culturais ficaram a cargo: de Influencers Digitais do Município, apresentação de dança com bailarinos orientados pela professora Clécia Sena que também recitou um cordel do escritor pojucano Leonardo Araújo, apresentação de capoeira do grupo Zambiacongo, entrevista com o artesão Laercio e os parabéns entoado por nossa maravilhosa Fanfarrinha Municipal que trouxe cultura, brilho e alegria para os telespectadores. Tivemos também apresentação teatral com a personagem Dona Raimunda que já virou um marco das Lives apresentadas pela Prefeitura de Pojuca.

A Gestão Municipal vem incentivando e dando apoio aos músicos do Município através destes eventos como forma de valorizar os artistas da terra, que foram os primeiros a interromperem suas atividades e os últimos a voltarem nesse momento de pandemia.

**3ª CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER**

Voluntários para Assistentes
de Alfabetização

Quarta, 08 de março de 2023.

**Prefeitura abre inscrições
para novo Processo Seletivo
Simplificado 2023**

Edital 001/2023

Terça, 07 de março de 2023.

67ª Convocação do PSS

Edital 003/2021

Sexta, 03 de março de 2023.

Encaminhado
via email
J...
Tur...

Todas às ações necessárias de vigilância sanitária foram utilizadas para a realização da Live, colocando em primeiro lugar à saúde de todos os envolvidos.

A cidade é a gente que faz!



Horários de Atendimento:
Segunda à Sexta das
8h00 às 12h00 - 13h00
às 17h00

PREFEITURA

- A Cidade
- Transparência
- Acesso à Informação
- Gabinete do Prefeito
- Secretarias

SERVIÇOS

- Contra-Cheque
- Licitação
- Ouvidoria
- Diário Oficial
- Webmail

LOCALIZAÇÃO

📍 Rua Cidade do Salvador, 288
Cep: 48.120-000
E-mail: imprensa@pojuca.ba.gov
Tel: (71) 3645-1147

Encaminhado via e-mail

 **Acesso à Informação**



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

0

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

CI. N° 131/2023

Da: SECRETARIA DE CULTURA

Para: SEFAZ / Contabilidade

Solicitamos bloqueio de dotação orçamentária, no Valor R\$ 245.300,00(Duzentos e quarenta e cinco mil trezentos reais), para contratação de empresa especializada para apresentação de artistas e grupos musicais, nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho de 2023 e 01 de julho de 2023, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, no Municipal de Pojuca - Ba.

Pojuca – Ba, 13 de março de 2023

Atenciosamente,


Prefeitura Mun. de Pojuca
José Eduardo Abreu de Oliveira
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude


PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 390 / 2023

Data da Reserva

13/03/2023

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

 Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2040.3339.0
Unidade Orçamentária 03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ
Ação 2.040 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

1.693.740,00

Valor da Reserva

245.300,00

Saldo Atual

1.448.440,00

Motivo

DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS NOS DIAS 22, 23, 24, 25 E 30 DE JUNHO/2023 E NO DIA 01 DE JULHO/2023 EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS NESTA MUNICIPALIDADE, CONF. CI Nº 131/2023.

POJUCA, em 13 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Pojuca
 José Eduardo Abreu de Oliveira
 Secretário de Turismo e Juventude
 JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
 Solicitante
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO
 Responsável
 CPF: 484.902.965-53

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DE PROCESSO PA - 081 / 2023
Orgão Interessado:	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude	
Responsável:	José Eduardo Abreu de Oliveira	DATA: 14 / 03 / 2023
Assunto:	Apresentação de Artista/Banda/Grupo Musical	

OBJETIVO:

Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: **MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL**, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos neste Município, conforme proposta anexa parte integrante deste.

Em: 14 / 03 / 2023

José Eduardo Abreu de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Orgão / Unidade:	03.09.09
Serviços	(X)	245.300,00	Atividade:	2040
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	15000000

Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:

Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:

Alvaro Sierpinski Nascimento
Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público
Em: 14 / 03 / 2023

Arlindo José Siqueira Costa Junior
Secretário Municipal da Fazenda
Em: 14 / 03 / 2023

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 14 / 03 / 2023

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal de Pojuca

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	(X)	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros	()	Período de Vigência:	04 (quatro) meses

BASE LEGAL

Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MINUTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Data: 00 / 00 / 2023

OBJETIVO:

Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município, conforme proposta anexa parte integrante deste.

CONTRATADA:

Empresa: TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ/MF nº 34.197.863/0001-12

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 328-A, Bairro: Centro, no Município de Feira de Santana – Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, se relacionam com o fato de que os artistas que farão as apresentações artísticas ser contratado exclusivo da empresa acima citada e consagrado pela opinião pública, objeto deste termo.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.09.09
Serviços	(X)	245.300,00	Atividade:	2040
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	15000000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

José Eduardo Abreu de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 00 / 00 / 2023

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.806.237/0001-06, com sede à Rua Cidade do Salvador, n.º 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, n.º 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG n.º 2487695 SSP/BA e CPF n.º 214.294.055-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.197.863/0001-12, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n.º 328-A, Bairro: Centro, no Município de Feira de Santana - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO**, portador do RG n.º 314131965 SSP/BA e CPF/MF n.º 281.264.675-68, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: **MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL**, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município, conforme proposta anexa parte integrante deste, conforme Processo Administrativo n.º 081/2023 e Inexigibilidade de Licitação n.º. ____/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

- a) apresentação dos artistas contratados, de acordo com o objeto do contrato;
- b) fiel cumprimento das obrigações ora assumidas;
- c) responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, na execução deste Contrato;
- d) assumir todo e qualquer prejuízo decorrente da não execução dos serviços, a que der causa;
- e) atender às solicitações extras da **CONTRATANTE** face à ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela;

II - do CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao **CONTRATADO** condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;

- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;
- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;
- e) colocar à disposição do CONTRATADO: palco, sonorização e iluminação para realização do(s) show(s).
- f) assegurar a segurança do CONTRATADO e seus profissionais, bem como dos equipamentos/instrumentos, a partir da entrada dos mesmos no local da apresentação do show;
- g) Cabe ao CONTRATANTE realizar o pagamento de todas as Licenças e Alvarás necessários para regularização do evento, inclusive a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), por decorrência da promoção e execução pública de obras musicais.

Parágrafo Único - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de **R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela CONTRATADA, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência: 0041-8, Conta Corrente nº 224.699-6, em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- I - 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) na assinatura do contrato;
- II - 2ª (segunda) parcela no valor de R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) após a realização do evento.

§ 1º. A composição do preço global é determinada de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	ARTISTA/BANDA/GRUPO MUSICAL	DATA APRES.	HORÁRIO	LOCAL	VALOR R\$
1.	DILMAR E DIOGO	22/06/2023	00:00 hs à 02:00 hs	Palco Principal	R\$ 13.000,00
2.	KIXOTE É ESSE	22/06/2023	02:00 hs às 04:00hs	Palco Principal	R\$ 30.000,00
3.	MARLON ENVOLVENTE	22/06/2023	20:00hs à 21:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
4.	CONSUELO SHOW	22/06/2023	21:30 hs às 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
5.	SAUL AVELAR	22/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 4.000,00
6.	AKILES SANTANA	22/06/2023	00:30 hs às 02:00 hs	Carramanchão	R\$ 4.000,00
7.	ALANZINHO	22/06/2023	19:00 hs à 20:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
8.	CRISTIAN DIAS	23/06/2023	20:00 hs à 22:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.500,00
9.	FORRO ROOTS	23/06/2023	00:00 hs à 02:00 hs	Palco Principal	R\$ 8.000,00
10.	MORANGO	23/06/2023	02:00 hs à 04:00 hs	Palco Principal	R\$ 6.500,00
11.	SUAVE DELIRIO	23/06/2023	20:00 hs à 21:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00

12.	LIVIA NUNES	23/06/2023	21:30 hs à 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 13.000,00
13.	SIDNEY ALVES	23/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.500,00
14.	GILCLEY LIMA	23/06/2023	00:30hs à 02:00 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
15.	VAN LIMA	23/06/2023	02:00 hs às 03:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
16.	SEU FARINHA	24/06/2023	20:00 hs à 22:00 hs	Palco Principal	R\$ 6.350,00
17.	FLOR DE MANGABA	24/06/2023	08:00 hs às 21:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
18.	BAILE DA SOFRENCIA	24/06/2023	21:30hs à 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
19.	RAFAEL JR	24/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
20.	JOELSON SANTOS	24/06/2023	00:30 hs às 02:00hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
21.	LUCIO E SEUS TECLADOS	24/06/2023	02:00 hs à 03:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.000,00
22.	NEGO LOVE	25/06/2023	17:00 hs às 19:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.500,00
23.	DESEJO DE ARROCHAR	25/06/2023	19:00 hs à 21:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.300,00
24.	TANIA VASCONCELOS	25/06/2023	18:00 hs às 19:30hs	Carramanchão	R\$ 3.500,00
25.	PSEIRO DO HP	25/06/2023	19:30 hs às 21:00 hs	Carramanchão	R\$ 4.300,00
26.	LAISA LEITE	25/06/2023	21:00 hs às 22:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
27.	VAMOS DE XOTE	25/06/2023	00:00 hs às 01:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
28.	KUARTO 15	25/06/2023	01:30 hs às 03:00hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
29.	AKILES SANTANA	25/06/2023	12:00hs às 14:00hs	São João – Central	R\$ 4.000,00
30.	CRISTIAN DIAS	25/06/2023	14:00hs às 16:00hs	São João – Central	R\$ 5.500,00
31.	BAILE DA SOFRENCIA	25/06/2023	16:00hs às 18:00hs	São João – Central	R\$ 4.000,00
32.	MARLON ENVOLVENTE	30/06/2023	20:00hs à 22:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.000,00
33.	FORRO ROOTS	30/06/2023	22:00hs às 00:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 8.000,00
34.	SOUNDL	30/06/2023	02:00 hs às 04:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.800,00
35.	RODRIGO DO ACORDEON	01/07/2023	20:00 hs às 22:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 3.750,00
36.	PÉ DE CERKA	01/07/2023	22:00 hs às 00:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 23.000,00
37.	NEGO LOVE	01/07/2023	00:00hs às 02:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.500,00
38.	DESEJO DE ARROCHAR	01/07/2023	20:00HS às 22:00hs	São Pedro – Miranga	R\$ 5.300,00
39.	SIDNEY ALVES	01/07/2023	22:00HS às 00:00hs	São Pedro – Miranga	R\$ 5.500,00

§ 2º. Encontram-se inclusos no valor supramencionado todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados

§ 3º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 03.09.09
Projeto/Atividade: 2040
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente contrato tem embasamento legal no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, pelo fato de que o artista que fará a apresentação artística é contratado exclusivo da empresa acima citada para o referido evento e consagradas pela opinião pública, ficando estabelecida a vinculação do presente contrato ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º ___/2023 e à proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A CONTRATANTE fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução dos serviços, bem como gerir o contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considerem em desacordo com as obrigações da contratada.

§ 2º. O Município manterá desde o início do contrato até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

§ 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços realizados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido através de um fiscal e ou equipe de fiscalização investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

§ 4º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelos Srs. LUCIANO LEIRO LEITE E/OU OSMAR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR designados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude através do Decreto nº 049/2023 de 17 de Janeiro de 2023.

§ 5º. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global.

§ 1º. O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará após adotados pelo Contratante todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Pojuca - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem o presente instrumento depois de lido e achado conforme.

Pojuca, ____ de _____ de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
p/ MUNICÍPIO DE POJUCA
CONTRATANTE

Teonilio Ribeiro Campos Filho
p/ TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO ME
CONTRATADA

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, 8/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº049 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO LEIRO LEITE E OSMAR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, a fim de exercerem a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca-Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - O trabalho realizado pelos fiscais será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

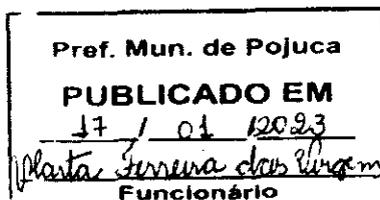
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Mun. de Pojuca
Platão Ferreira das Virgens
Assessoria Jurídica

1

FOLHA DE INFORMAÇÃO
POJUCA, 14 DE MARÇO DE 2023

À
ASSESSORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 081/2023

Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com a empresa **TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME** objetivando a prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: **MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL**, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município.

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 – CI nº 130/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, solicitando a contratação dos serviços;
- 2 – Proposta de Preços;
- 3 – Documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica;
- 4 – CI nº 131/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude solicitando Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho)
- 5 - Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho);
- 6 - PA nº 081/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, solicitando abertura do processo devidamente autorizada pelo Prefeito;
- 7 - Minuta Termo de Inexigibilidade;
- 8 – Minuta do Contrato
- 9 - Decreto nº 049/2023 designando o Fiscal do Contrato.

Atenciosamente,



ELISANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO
Membro da COPEL

Pojuca, 15 de Março de 2023.

Consulente: Membro da Comissão de Licitação.

Consultor: Assessoria Jurídica

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Contratação da empresa **TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPO FILHO - ME** - Show musical de várias Bandas.

Ementa: Contratação de Artistas para os festejos Juninos. Empresa de especializada para eventos artísticos. Apresentação do Show musical de várias Bandas. Inexigibilidade de Licitação. Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Instrução n.º 02/05 c/c n.º 01/2017 do TCM. Requisitos. **Pelo deferimento.**

I- Dos fatos

Chega a esta Assessoria requerimento de parecer acerca da legalidade e possibilidade de se realizar contratação de show musical das Bandas **MORANGO, DILMAR E DIOGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TÂNIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRÓ ROOTS, SUAVE DELÍRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRÊNCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA, SOUNDL**, ao vivo em praça pública, a fim de promover a comemoração aos tradicionais festejos Juninos do Município de Pojuca, nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de Junho e 01 de Julho do corrente ano.

Registra-se que o evento de que participará a renomadas Bandas tem por objetivo fomentar, promover e garantir a tradição cultural local cuja festa é antiga e atinge aos munícipes da sede e distritos da cidade, sobretudo em razão dos mesmos, há muito, integrarem o calendário de eventos da comuna.

Aos autos juntam P.A., documentos de Regularidade Fiscal, Requerimento de Empresário, Documento de Identidade, Contratos de exclusividade, proposta de preço, Solicitação de Despesas - SD, informativo de bloqueio de reserva orçamentária e minuta do instrumento contratual.

Sem mais, passemos a analisar.

II- Do direito

Adentrando à seara legal, a Lei nº 8.666/93 cuida das hipóteses de impossibilidade jurídica de licitação em seu art. 25, o qual reúne situações descritas genericamente como de **inviabilidade de competição**, exemplificativamente arroladas em seus três incisos.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Em tais circunstâncias, ocorre o que a doutrina e a própria Lei de Licitações denominou "inexigibilidade" de procedimento licitatório. Sempre que inexistir viabilidade de competição poderá efetivar-se a contratação direta, ainda que não se configurem as situações expressamente constantes do elenco do art. 25, acima referido.

Acerca do tema, assim se manifestou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, senão vejamos:

"Os casos de inexigibilidade de licitação não se exaurem nas disposições legais, as quais consignam, apenas exemplificativamente, algumas situações" (Processo TC/PR 4707-02.00/93-5, publicado no informativo de Licitações e Contratos – ILC, nº 53, jul./98, Curitiba: Zênite, p. 649, grifei).

O caso posto a apreciação, contratação de Bandas, se enquadra perfeitamente no rol exaustivo da inexigibilidade que se pretende.

Ademais, voltando às formalidades e às questões documentais, soa prudente fazer constar a presença do Tribunal de Contas dos Municípios que, por intermédio da **Instrução Nº 02/2005 c/c com o acréscimo da Instrução Nº 01/2017**, traça os procedimentos a serem observados quando da realização de contratações desta natureza, *in verbis*:

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinheiro Barreto
OAB/BA 18409
Advogado

Art. 3º. Nos casos de inexigibilidade, o órgão ou entidade responsável pela realização do evento encaminhará ao Gestor exposição de motivos solicitando a contratação de determinada empresa, banda, grupo musical ou profissional do setor artístico, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerando processo administrativo, instruído com os seguintes dados:

- I. nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;
- II. razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tornando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;
- III. valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;
- IV. comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;
- V. documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- VI. documento que demonstre a exclusividade da representação por empresário do artista ou prova equivalente, mesmo que se refira a períodos determinados, no caso de contratação que exija tal intervenção, não se aceitando meras declarações sem comprovação inequívoca da legitimidade da condição do signatário para firmar o documento;
- VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante".

Nesse contexto, tal hipótese de contratação demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório, **mormente que as Bandas a serem contratada possui uma empresa exclusiva para representação dos seus interesses.**

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pittini Barreto
OAB-BA 1640
Associação Leão

Esse entendimento é comungado pelo estudioso **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, o qual pontua o conceito de artista. Vejamos:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (ob. cit., p. 615). Portanto, dada a natureza da atividade artística não se afigura possível estabelecer certos parâmetros de comparação que detenham a característica da objetividade que exige o procedimento licitatório tradicional. Requisito inafastável estabelecido pela lei é que o artista a ser contratado seja "consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Na mesma esteira de pensamento **MARÇAL JUSTEN FILHO** alerta que tal medida "se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (ob. cit., p. 284).

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada, tal qual do próprio perfil cultural da população. E no caso em tela essas observações foram criteriosamente avaliadas.

De maneira geral, portanto, a interpretação extraída do art. 25 da Lei de Licitações inegavelmente revela uma margem de discricionariedade conferida ao administrador para realizar determinadas contratações sem necessidade de procedimento licitatório.

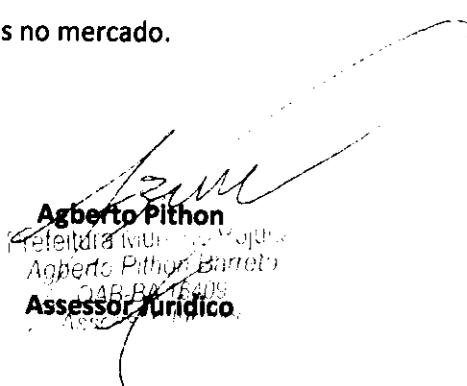
Na verdade, a inviabilidade de competição envolve a impossibilidade de obter a melhor proposta através de uma licitação, pois a escolha de artista é fruto do poder discricionário do administrador aliadas à impossibilidade de precificação ou mensuração competitiva da produção intelectual e cultural de cada artífice.

III - Conclusão.

Ante ao exposto, estando presentes nos autos todo o acervo documental a que alude o Art. 25, III, da Lei 8.666/93 c/c Resolução TCM 02/2005 c/c 01/2017 e em razão do interesse da administração em contratar empresa especializada para realizar show artístico e de cunho cultural nas hostes deste Município, é que opinamos pelo deferimento da contratação em exame no competente processo administrativo.

Por fim, salienta esta Assessoria que não possui competência para adentrar na seara econômica da contratação pelo que, ao certo, a Secretaria competente fez o estudo competente para avaliar se os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Eis o parecer, s.m.j.


Agberto Pithon
Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithon Bartolo
DAR-BA-TEADIS
Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Data: 03 / 05 / 2023

OBJETIVO:

Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município, conforme proposta anexa parte integrante deste.

CONTRATADA:

Empresa: TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ/MF nº 34.197.863/0001-12

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 328-A, Bairro: Centro, no Município de Feira de Santana – Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, se relacionam com o fato de que os artistas que farão as apresentações artísticas ser contratado exclusivo da empresa acima citada e consagrado pela opinião pública, objeto deste termo.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.09.09
Serviços	(X)	245.300,00	Atividade:	2040
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	15000000

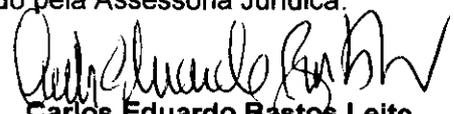
PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


~~José Eduardo Abreu de Oliveira~~
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 03 / 05 / 2023


Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Objeto - Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município.

Contratada – TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ: 34.197.863/0001-12

Valor Global – R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pojuca, 03 de maio de 2023.


JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Objeto - Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, QUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município.

Contratada – TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ: 34.197.863/0001-12

Valor Global – R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pojuca, 03 de maio de 2023.

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 085/2023

0
000167

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.806.237/0001-06, com sede à Rua Cidade do Salvador, n.º 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, n.º 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG n.º 2487695 SSP/BA e CPF n.º 214.294.055-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.197.863/0001-12, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n.º 328-A, Bairro: Centro, no Município de Feira de Santana - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO**, portador do RG n.º 314131965 SSP/BA e CPF/MF n.º 281.264.675-68, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato à prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: **MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, QUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL**, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município, conforme proposta anexa parte integrante deste, conforme Processo Administrativo n.º 081/2023 e Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

- apresentação dos artistas contratados, de acordo com o objeto do contrato;
- fiel cumprimento das obrigações ora assumidas;
- responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, na execução deste Contrato;
- assumir todo e qualquer prejuízo decorrente da não execução dos serviços, a que der causa;
- atender às solicitações extras da **CONTRATANTE** face à ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela;

II - do CONTRATANTE:

- possibilitar ao **CONTRATADO** condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;

- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;
- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;
- e) colocar à disposição do CONTRATADO: palco, sonorização e iluminação para realização do(s) show(s).
- f) assegurar a segurança do CONTRATADO e seus profissionais, bem como dos equipamentos/instrumentos, a partir da entrada dos mesmos no local da apresentação do show;
- g) Cabe ao CONTRATANTE realizar o pagamento de todas as Licenças e Alvarás necessários para regularização do evento, inclusive a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), por decorrência da promoção e execução pública de obras musicais.

Parágrafo Único - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de **R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela CONTRATADA, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência: 0041-8, Conta Corrente nº 224.699-6, em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- I - 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) na assinatura do contrato;
- II - 2ª (segunda) parcela no valor de R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) após a realização do evento.

§ 1º. A composição do preço global é determinada de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	ARTISTA/BANDA/GRUPO MUSICAL	DATA APRES.	HORÁRIO	LOCAL	VALOR R\$
1.	DILMAR E DIOGO	22/06/2023	00:00 hs à 02:00 hs	Palco Principal	R\$ 13.000,00
2.	KIXOTE É ESSE	22/06/2023	02:00 hs às 04:00hs	Palco Principal	R\$ 30.000,00
3.	MARLON ENVOLVENTE	22/06/2023	20:00hs à 21:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
4.	CONSUELO SHOW	22/06/2023	21:30 hs às 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
5.	SAUL AVELAR	22/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 4.000,00
6.	AKILES SANTANA	22/06/2023	00:30 hs às 02:00 hs	Carramanchão	R\$ 4.000,00
7.	ALANZINHO	22/06/2023	19:00 hs à 20:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
8.	CRISTIAN DIAS	23/06/2023	20:00 hs à 22:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.500,00
9.	FORRO ROOTS	23/06/2023	00:00 hs à 02:00 hs	Palco Principal	R\$ 8.000,00
10.	MORANGO	23/06/2023	02:00 hs à 04:00 hs	Palco Principal	R\$ 6.500,00
11.	SUAVE DELIRIO	23/06/2023	20:00 hs à 21:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00

12.	LIVIA NUNES	23/06/2023	21:30 hs à 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 13.000,00
13.	SIDNEY ALVES	23/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.500,00
14.	GILCLEY LIMA	23/06/2023	00:30hs à 02:00 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
15.	VAN LIMA	23/06/2023	02:00 hs às 03:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
16.	SEU FARINHA	24/06/2023	20:00 hs à 22:00 hs	Palco Principal	R\$ 6.350,00
17.	FLOR DE MANGABA	24/06/2023	08:00 hs às 21:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
18.	BAILE DA SOFRENCIA	24/06/2023	21:30hs à 23:00 hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
19.	RAFAEL JR	24/06/2023	23:00 hs às 00:30 hs	Carramanchão	R\$ 5.000,00
20.	JOELSON SANTOS	24/06/2023	00:30 hs às 02:00hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
21.	LUCIO E SEUS TECLADOS	24/06/2023	02:00 hs à 03:30 hs	Carramanchão	R\$ 3.000,00
22.	NEGO LOVE	25/06/2023	17:00 hs às 19:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.500,00
23.	DESEJO DE ARROCHAR	25/06/2023	19:00 hs à 21:00 hs	Palco Principal	R\$ 5.300,00
24.	TANIA VASCONCELOS	25/06/2023	18:00 hs às 19:30hs	Carramanchão	R\$ 3.500,00
25.	PSEIRO DO HP	25/06/2023	19:30 hs às 21:00 hs	Carramanchão	R\$ 4.300,00
26.	LAISA LEITE	25/06/2023	21:00 hs às 22:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
27.	VAMOS DE XOTE	25/06/2023	00:00 hs às 01:30hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
28.	KUARTO 15	25/06/2023	01:30 hs às 03:00hs	Carramanchão	R\$ 3.750,00
29.	AKILES SANTANA	25/06/2023	12:00hs às 14:00hs	São João – Central	R\$ 4.000,00
30.	CRISTIAN DIAS	25/06/2023	14:00hs às 16:00hs	São João – Central	R\$ 5.500,00
31.	BAILE DA SOFRENCIA	25/06/2023	16:00hs às 18:00hs	São João – Central	R\$ 4.000,00
32.	MARLON ENVOLVENTE	30/06/2023	20:00hs à 22:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.000,00
33.	FORRO ROOTS	30/06/2023	22:00hs às 00:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 8.000,00
34.	SOUNDL	30/06/2023	02:00 hs às 04:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.800,00
35.	RODRIGO DO ACORDEON	01/07/2023	20:00 hs às 22:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 3.750,00
36.	PÉ DE CERKA	01/07/2023	22:00 hs às 00:00 hs	São Pedro – Retiro	R\$ 23.000,00
37.	NEGO LOVE	01/07/2023	00:00hs às 02:00hs	São Pedro – Retiro	R\$ 5.500,00
38.	DESEJO DE ARROCHAR	01/07/2023	20:00HS às 22:00hs	São Pedro – Miranga	R\$ 5.300,00
39.	SIDNEY ALVES	01/07/2023	22:00HS às 00:00hs	São Pedro – Miranga	R\$ 5.500,00

§ 2º. Encontram-se inclusos no valor supramencionado todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados

§ 3º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 03.09.09
Projeto/Atividade: 2040
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente contrato tem embasamento legal no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, pelo fato de que o artista que fará a apresentação artística é contratado exclusivo da empresa acima citada para o referido evento e consagradas pela opinião pública, ficando estabelecida a vinculação do presente contrato ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2023 e à proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A CONTRATANTE fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução dos serviços, bem como gerir o contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considerem em desacordo com as obrigações da contratada.

§ 2º. O Município manterá desde o início do contrato até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

§ 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços realizados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido através de um fiscal e ou equipe de fiscalização investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

§ 4º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelos Srs. LUCIANO LEIRO LEITE E/OU OSMAR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR designados e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude através do Decreto nº 049/2023 de 17 de Janeiro de 2023.

§ 5º. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global.

§ 1º. O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará após adotados pelo Contratante todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

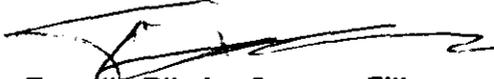
As partes elegem o Foro da Cidade de Pojuca - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem o presente instrumento depois de lido e achado conforme.

Pojuca, 03 de maio de 2023.

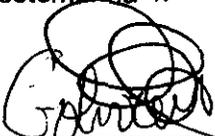


Carlos Eduardo Bastos Leite
p/ MUNICÍPIO DE POJUCA
CONTRATANTE



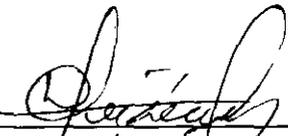
Teonílio Ribeiro Campos Filho
p/ TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO ME
CONTRATADA

Testemunha 1:



Nome:
RG: 1678206300

Testemunha 2:



Nome:
RG: 47348803



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO
CNPJ: 34.197.863/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:53 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **8DE7.2094.B1CB.EEFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade
de internet

Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Rua do Ouvidor, 111 - 1º andar
20040-020 - Rio de Janeiro, RJ

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231637109**

RAZÃO SOCIAL	
TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.703.003 - BAIXADO	34.197.863/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

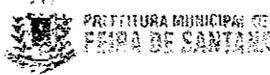
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Autenticidade
de Internet
Prefeitura Municipal de Pojuca
José Eduardo A. Oliveira
Secretário Mun. de Cultura,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 47115

CONTRIBUINTE:	TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO
ENDEREÇO:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 328 - BRASILIA
CNPJ/CPF:	34.197.863/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	40.563-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	2.411-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/03/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	06/05/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

33dfab7ee409b200ace0080b80a7b212

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade
de internet
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
José Edson de Oliveira
Secretaria Municipal da Fazenda
Turismo, Esporte e Recreação

000176

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.197.863/0001-12**Razão Social:** TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 328 A CASA / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44001-624

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023**Certificação Número:** 2023041903553639110164

Informação obtida em 03/05/2023 10:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade
de internet
Prefeitura Municipal de Carvalho
Gestor Municipal de Carvalho
Assessoria Municipal de Carvalho



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.197.863/0001-12

Certidão nº: 9698544/2023

Expedição: 07/03/2023, às 11:26:04

Validade: 03/09/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.197.863/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade
de internet

JOSÉ EDUARDO A. OLIVEIRA
Secretário de Cultura,
Turismo, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Objeto - Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município.

Contratada – TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ: 34.197.863/0001-12

Valor Global – R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Nº. Inexigibilidade: 031 / 2023

Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Período de Vigência: 04 (quatro) meses

Pojuca, 03 de maio de 2023.


JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2023

Nº. de Processo: PA – 081 / 2023

Objeto - Prestação de serviços de apresentação de Artistas e Grupos Musicais: MORANGO, DILMAR E DIEGO, KIXOTE É ESSE, MARLON ENVOLVENTE, RODRIGO DO ACORDEON, PSEIRO DO HP, TANIA VASCONCELOS, CRISTIAN DIAS, FORRO ROOTS, SUAVE DELIRIO, GILCLEY LIMA, PÉ DE CERKA, SIDNEY ALVES, FLOR DE MANGABA, VAN LIMA, SEU FARINHA, LUCIO E SEUS TECLADOS, BAILE DA SOFRENCIA, RAFAEL JR, CONSUELO SHOW, JOELSON SANTOS, KUARTO 15, DESEJO DE ARROCHAR, LIVIA NUNES, ALANZINHO, AKILES SANTANA, NEGO LOVE, SAUL AVELAR, LAISA LEITE, VAMOS DE XOTE, BAILE DA SOFRÊNCIA e SOUNDL, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2023, ao vivo em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos Juninos, neste Município.

Contratada – TEONÍLIO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO - ME

CNPJ: 34.197.863/0001-12

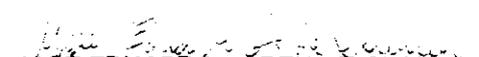
Valor Global – R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

Nº. Inexigibilidade: 031 / 2023

Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Período de Vigência: 04 (quatro) meses

Pojuca, 03 de maio de 2023.


JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288. Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0180

Despacho parecer jurídico anexo aos
autos do processo

MARIANA DA SILVA BOMFIM SANTOS
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Secretaria da Fazenda

Pojuca, 05 de maio 2023

M. Alves

Prefeitura Mun. de Pojuca
Mara Ramunda Alves Pena
Controladora Geral